

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2018

000645

No dia 6 do mês de Agosto do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 74/2018, Processo Licitatório nº. 149/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11705	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	3, 6, 9, 10, 12, 13, 27, 30, 35, 55, 56, 62, 63, 73, 85, 92, 96, 147
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	7, 14, 17, 19, 20, 22, 28, 29, 33, 53, 57, 59, 65, 67, 70, 83, 84, 95, 98, 102, 104, 105, 106, 109, 112, 116, 117, 118, 119, 121, 124, 126, 135
10590	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	
81	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	2, 4, 8, 15, 25, 32, 34, 42, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 54, 61, 64, 68, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 97, 100, 101, 103, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 120, 122, 123, 125, 130, 133, 136
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	1, 5, 11, 18, 21, 23, 24, 26, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 48, 49, 50, 58, 60, 66, 69, 74, 79, 82, 86, 99, 128, 129, 131, 132, 134, 149, 150, 151, 152
6893	PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	137, 142, 143
8385	ROQUE GAVASSO - ME	138, 139, 140, 141, 144, 145

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	05.919.156/0001-94	Rafael de Lara	096.629.339-80
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	04.283.864/0001-19	Clemente Jackiw	551.418.119-72
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	04.699.139/0001-26	Edson Adão Mackowiak	039.300.379-55
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	09.152.185/0001-24	MARCIA KLEIN	039.114.909-17
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	79.060.398/0001-01	MARCOS CZERWINSKI	022.009.229-06
ROQUE GAVASSO - ME	00.614.046/0001-09	Lurdes Noeli Gavasso	659.554.809-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

000646

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OITO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiúmectante, dióxido de silício. MARCA PRÉ SELECIONADA (GOLD)	UN	GOLD	15,000	15,7000	235,50
14	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR INGREDIENTES: GLICOSE, FLOCOS DE ARROZ, CEREAL DE MILHO - MILHO, AÇÚCAR, SAL E MALTE.	UN	PARATI	4.000,000	0,6400	2.560,00
17	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR	UN	NESTLE	800,000	2,6200	2.096,00
19	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 360GR	UN	PECININI	500,000	2,6000	1.300,00
20	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÊ 360 g	UN	PECININI	500,000	2,9800	1.490,00
22	Biscoito Doce tipo Kuki, 400gr	UN	ISABELA	500,000	3,9500	1.975,00
28	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (MARCAS PRÉ-SELECIONADAS: NESCAFE, IGUAÇU E TRES CORAÇÕES)	UN	3 CORAÇÕES	100,000	8,8200	882,00
29	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA)	UN	BOA SAFRA	150,000	8,4400	1.266,00
33	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR, EMBALAGEM 200GR	UN	SKARCHITOS	20,000	4,8500	97,00
53	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PINDUCA	40,000	2,3000	92,00
57	FEIJAO PRETO DE 1ª QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO	KG	BOM PREÇO	200,000	2,7500	550,00
59	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto - próprio; cor - própria; cheiro - próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UNI	APTI	100,000	1,3000	130,00
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA ILOLAY, NINHO, GLORIA	UN	ILOLAY	800,000	7,5700	6.056,00
67	Leite UHT, semidesnatado para dietas com restrição a lactose, 1Lt	UN	TIROL	150,000	3,2000	480,00
70	MACARRÃO COM OVOS GRAVATINHA 500GR	UN	ORQUIDEA	100,000	2,9900	299,00
83	MISTURA P/PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO, 1KG	UNI	BOA SAFRA	100,000	21,1800	2.118,00
84	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	BOA SAFRA	200,000	10,9000	2.180,00
95	Requeijão Cremoso, 200Gr	UN	TIROL 180GR	200,000	4,4000	880,00
98	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. Na porção de 50g (2 salsichas) o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	MANA	330,000	4,9900	1.646,70
102	ALHO BRANCO GRAÚDO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS E ROTULADOS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO.	KG		70,000	12,0000	840,00
104	banana maca, em pencas, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa intacta e firme e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	KG	BOM PREÇO	150,000	3,8000	570,00

000647

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTONI LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
105	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	160,000	1,5300	244,80
106	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	BOM PREÇO	2.400,000	1,0400	2.496,00
109	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UN	BOM PREÇO	600,000	3,9000	2.340,00
112	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UNI	BOM PREÇO	600,000	4,9000	2.940,00
116	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	890,000	2,5000	2.225,00
117	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO, sem defeitos serios, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalados em sacos plásticos, rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento.	KG	BOM PREÇO	370,000	2,9900	1.106,30
118	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	800,000	1,3000	1.040,00
119	pera, nacional, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1º qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação	KG	BOM PREÇO	370,000	8,4000	3.108,00
121	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	120,000	4,9000	588,00
124	Iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango para dietas com restrições de lactose, 170gr, 0% lactose.	UN	UNI BABY	80,000	1,8900	151,20
126	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	COYOTE	180,000	21,9000	3.942,00
135	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de porco, fatiado com aspecto firme, não pegajosa e sem manchas pardacentas ou averdeadas. Produto acondicionado em embalagem plástica, contendo rotulagem mínima de peso e data de validade.	KG	DALIA	400,000	11,9500	4.780,00

000648

Fornecedor: 6893 - PADARIA E MERCEARIA TRES MAR IRENE P.C

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
137	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS, PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	13.500,000	0,4400	5.940,00
142	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	TRES MAR	250,000	4,3600	1.090,00
143	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	250,000	5,4600	1.365,00

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARGZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	UNI	CEDRO	100,000	8,2000	820,00
4	AÇÚCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS - COR BRANCO - TOTALMENTE SOLÚVEL -	PCT	BOA MESA	250,000	7,6500	1.912,50
8	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	FLOR DO SUI	200,000	2,9000	580,00
15	Biscoito amanteigado sabor chocolate, pct 330g	UN	RENATA	600,000	2,8000	1.680,00
25	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 360 GRAMAS	UN	RENATA	400,000	2,8500	1.140,00
32	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	PAIOL	450,000	1,8900	850,50
34	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR	UN	SUPERBOLL	1.350,000	3,9500	5.332,50
42	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 20 GRAMAS CADA	UN	LEÃO	80,000	2,9000	232,00
44	chá mate, embalagem com 250g, para infusão, tostado. produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (ilex paraguariensis), 1ª qualidade	UN	UNIÃO	200,000	3,0000	600,00

000649

Fornecedor: 8107 - MARGEL O BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNI	APTI	60,000	1,9100	114,60
46	confeito granulado escuro (chocolate granulado) pct 1Kg. ingredientes: acucar, cacau em po e gordura vegetal hidrogenada. contem aroma imitacao de baunilha e estabilizante e.t.i.	UN	DONA JURA	20,000	9,4700	189,40
47	CONFEITOS GRANULADOS COLORIDOS EM FIGURA DE ESTRELA, CORAÇÃO, BOLINHA, 80G	PCT	RD 50GR	40,000	3,7500	150,00
51	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GRAMAS	UN	PREDILECTA	130,000	1,0000	130,00
52	Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata com mínimo 340 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos	UN	BONARE	850,000	1,3400	1.139,00
54	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	PAIOL	120,000	3,2400	388,80
61	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UN	APTI	450,000	0,5800	261,00
64	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNI	TIROL	50,000	3,2000	160,00
68	LENTILHA TIPO 1, CLASSE GRAÚDA PCT 500 GR	UN	PINDUCA	80,000	4,0000	320,00
71	macarrão espaguete, pacotes de 500g. sêmola especial, seca, com ovos. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido 01 kg. validade minima de 08 meses.	UN	BORTOLINI	150,000	1,2600	189,00
72	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE 500GR	UN	NINFA	30,000	2,8000	84,00
75	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	NINFA	100,000	2,8500	285,00
76	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	ITALY	55,000	2,3900	131,45
77	Manteiga Extra sem sal, 200gr	UN	TIROL	150,000	6,3000	945,00
78	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, embalagem 500g devendo ter validade de 6 meses apos a data de fabricacao. podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio, 80% de lipídios.	UN	DORIANA	650,000	3,3500	2.177,50
81	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR	PCT	FLOR DO SUI	80,000	1,6200	129,60
87	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR	UN	SÓ FRUTA	150,000	0,9800	147,00
88	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET	UNI	COAMO	550,000	3,1500	1.732,50
89	Fuba de milho tipo mimoso, pct 1kg obtido de graos sadios, coloracao homogenea, ausencia de materia estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e acido folico, prazo de validade: minimo de 6 meses. data de fabricacao maxima: 30 dias.	UN	PAIOL	400,000	1,6000	640,00
90	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO.	UN	APTI	250,000	0,9800	245,00

000650

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
91	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, antiiumectante, fosfato tricálcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. Isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso.	UN	APTI	60,000	1,5500	93,00
93	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PRATA	50,000	2,7500	137,50
94	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UNI	LORENZ	30,000	2,6000	78,00
97	sal refinado, iodado, para consumo doméstico. embalagem contendo 01 kg.	UNI	5 ESTRELAS	300,000	0,7000	210,00
100	abacaxi, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	UN	D'AMILLE	100,000	3,0000	300,00
101	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	420,000	1,7400	730,80
103	MAMÃO CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	D'AMILLE	6.800,000	0,9300	6.324,00
107	BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	520,000	4,2000	2.184,00
108	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	100,000	1,2000	120,00
110	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	D'AMILLE	980,000	1,7400	1.705,20
111	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHAOURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.500,000	1,2000	1.800,00
113	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	300,000	2,4000	720,00

000651

Fornecedor: 8107 - MARGELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
114	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	300,000	1,7900	537,00
115	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	6.300,000	2,7000	17.010,00
120	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.900,000	1,7900	3.401,00
122	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	100,000	0,8900	89,00
123	Iogurte desnatado com polpa de frutas sabor morango 0% gordura, 0% adição de açúcar, 170gr	UN	CAROLINA	30,000	1,7500	52,50
125	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA. Elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. MARCA PRÉ SELECIONADA TIROL	UN	FRUTAP	3.450,000	2,8500	9.832,50
130	CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODOR CARACTERÍSTICO E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	1.040,000	7,8000	8.112,00
133	filé de peito de frango congelado; sem osso. o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura. possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	CAÇÃO	150,000	7,8000	1.170,00
136	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DÚZIAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	DZ	CARMINATTI	580,000	4,4400	2.575,20

000652

Fornecedor: 8385 - ROQUE GAVASSO ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	PÃO FRANCES 50 GRAMAS . PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PROOUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA OE FABRICAÇÃO.	UNI	SUPER PÃO	18.450,000	0,4000	7.380,00
139	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PROOUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICINADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEMMÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	2.825,000	0,3700	1.045,25
140	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE ORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	2.380,000	0,3500	833,00
141	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIOADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMDAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAAAR ROTULADO COM PESO E DATA OE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	550,000	4,3900	2.414,50
144	PÃO PLUMA FATIAOO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDAOE DE 500 GRAMAS COM APROXIMDAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAAAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	250,000	4,3900	1.097,50
145	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIOADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACOMDIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA OE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	300,000	4,3900	1.317,00

Fornecedor: 9715 - MARGIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - ERP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS	UN	KAMILA	20,000	0,8500	17,00
5	AOOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM OE 80 ML	UN	ADOCYL	12,000	4,0000	48,00
11	ARROZ PARBOILIZAOO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT OE 05KG	UNI	OIAMANTE	350,000	10,6000	3.710,00

000653

Fornecedor: 9715 - MARGIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	BISCOITO DOCE MAISENA APROXIMADAMENTE 740GR, Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	HILÉIA	250,000	4,8000	1.200,00
21	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 400 GRAMAS	UN	HILÉIA	400,000	2,7500	1.100,00
23	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 400 GRAMAS	UNI	HILÉIA	400,000	2,8500	1.140,00
24	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROX 740GR. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 230 MG de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	HILÉIA	300,000	4,8000	1.440,00
26	Biscoito tipo Cookies Integrais, castanha-do-pará e aveia, pacote com 150gr	UN	ORQUIDEA	400,000	2,4000	960,00
31	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	INCAS	200,000	2,2000	440,00
36	Cereal para alimentação infantil a base de arroz. lata de 400gr. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	MUCILON	60,000	7,5000	450,00
37	Cereal para alimentação infantil a base de milho. lata de 400gr. ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina.	UN	MUCILON	50,000	7,5000	375,00
38	Cereal para alimentação infantil Arroz e aveia, lata 400g. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina.	UN	MUCILON	50,000	7,5000	375,00
39	Cereal para alimentação infantil multocereais. lata de 400gr. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	MUCILON	60,000	7,5000	450,00
40	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA	CX	GOSTOSO	80,000	1,7500	140,00
43	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS	UNI	CIA SAQUINH	200,000	1,7500	350,00
48	Creme de Leite caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega	UN	HULALA	150,000	1,9000	285,00
49	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr	POT	DIFRUTI	350,000	2,4500	857,50
50	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G. Proteínas: mínimo de 5,0 g/100g, emprego de amido na dosagem máxima de 2%	POT	DOCITO	400,000	3,4000	1.360,00

000654

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEINIKOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
58	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 125GRAMAS	UN	FLEISCHMAN	10,000	3,4500	34,50
60	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE SELECIONADA (NESTLE)	UN	NESTON	80,000	9,5000	760,00
66	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO	UN	LIDER	6.800,000	2,7700	18.836,00
69	Macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos. pacotes de 500gr. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado. validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	TODESCHINI	200,000	2,7000	540,00
74	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	UN	BORTOLINE	1.350,000	1,2800	1.728,00
79	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT ,38% DE LÍPIDIOS POTE DE 500 GRAMAS	UNI	DORIANA	20,000	4,9500	99,00
82	Alho Verde, sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	UNI	BONARE	450,000	1,1200	504,00
86	Mistura para preparo de Sagu, Sabor uva, embalagem de 250gr.	UN	NEILAR	60,000	3,1000	186,00
99	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML	UN	HEINING	180,000	1,1000	198,00
128	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE STGAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.550,000	12,4000	19.220,00
129	CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.120,000	12,4000	13.888,00
131	DOXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, COM CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS.	KG	DANIELI	1.930,000	4,5000	8.685,00
132	Frango resfriado inteiro com selo de inspeção SIF sem tempero com data de produção na embalagem.	KG	JAGUA	350,000	4,7000	1.645,00
134	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA. CARNE FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	200,000	10,8000	2.160,00
149	BISCOITO SEQUILHOS 350G, embalado em sacos plásticos transparente resistentes. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sem glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	UN	MABEL	120,000	4,8000	576,00
150	POLPA DE MANGA CONGELADA. PACOTES DE 1 KG	PCT	D'MARK	60,000	17,8000	1.068,00

000655

Fornecedor: 9715 - MARGIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
151	POLPA DE UVA CONGELADA. PACOTE DE 1 KG	PCT	D'MARK	30,000	17,8000	534,00
152	POLPA DE FRUTA DABOR ABACAXI CONGELADA, KG	KG	D'MARK	90,000	19,5000	1.755,00

Fornecedor: 11705 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Açúcar Mascavo embalagem de 1Kg, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR.PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	2931 BELA	100,000	7,0000	700,00
6	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carboanto de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (ácido l-ascorbico (Vit C), nicotinamida, d-pentotenato de calcio, tiamina monitrato (vit B1), riboflavina (vit B2), cloridrato de piridoxina (vit B6), acetato de retinila (vit A), d-biotina e cianocobalamina (vit B12)), emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	UN	3400 BELA	350,000	6,0000	2.100,00
9	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e puras. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UN	1746 BELA	100,000	2,8000	280,00
10	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	1697 DELLAR	100,000	2,4700	247,00
12	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3191 CAMER	250,000	10,8900	2.722,50
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	2849 BELA	200,000	1,8000	360,00
27	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT DE 500GR EMBALAGEM ALTO VÁCUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (MELITTA).	UN	4641 RIO SUL	350,000	7,0000	2.450,00
30	camomila flor - embalagem de 20 grs. ingredientes capítulos florais 100% naturais. flor seca devendo ser de primeira qualidade, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação	UN	2811 BELA	200,000	2,0000	400,00
35	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 270gr	UN	4552 GOLD F	1.350,000	3,9000	5.265,00
55	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO. TIPO 1. PACOTES COM 5 KGS.	UN	2877 GARDEI	100,000	9,2800	928,00
56	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE)	LATA	3175 MARATA	85,000	9,7500	828,75
62	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS	UNI	2476 PIRACA	150,000	2,5800	387,00
63	Leite de Soja 1Lt	UN	1495 PURITY	80,000	5,4400	435,20
73	Macarrão para sopa de letrinhas, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	1118 GERMAI	350,000	2,8500	997,50
85	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 01 KG.	UN	1808 APTI	200,000	8,0000	1.600,00
92	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR	UN	ITAGUARY	150,000	0,4000	60,00
96	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	2422 BELA	200,000	2,9000	580,00
147	biscoito maisena sem lactose. pacote de 0,400 g.ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha.sem colesterol. sem lactose. contém glúten. isento de produtos de origem animal.	UN	3204 LIANE	30,000	4,8000	144,00

000656

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a publicidade das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

000657

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

000658

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

000659

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

000660

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

000661

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 6 de Agosto de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	CNPJ: 05.919.156/0001-94	_____
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	CNPJ: 76.338.979/0001-74	_____
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	CNPJ: 04.283.864/0001-19	_____
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	CNPJ: 04.699.139/0001-26	_____
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	CNPJ: 09.152.185/0001-24	_____
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR - IRENE P.C.	CNPJ: 79.060.398/0001-01	_____
ROQUE GAVASSO - ME	CNPJ: 00.614.046/0001-09	_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2018

000662

No dia 6 do mês de Agosto do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitoria, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 74/2018, Processo Licitatório nº. 149/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11705	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	3, 6, 9, 10, 12, 13, 27, 30, 35, 55, 56, 62, 63, 73, 85, 92, 96, 147
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	7, 14, 17, 19, 20, 22, 28, 29, 33, 53, 57, 59, 65, 67, 70, 83, 84, 95, 98, 102, 104, 105, 106, 109, 112, 116, 117, 118, 119, 121, 124, 126, 135
10590	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	
8	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	2, 4, 8, 15, 25, 32, 34, 42, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 54, 61, 64, 68, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 97, 100, 101, 103, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 120, 122, 123, 125, 130, 133, 136
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	1, 5, 11, 18, 21, 23, 24, 26, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 48, 49, 50, 58, 60, 66, 69, 74, 79, 82, 86, 99, 128, 129, 131, 132, 134, 149, 150, 151, 152
6893	PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	137, 142, 143
8385	ROQUE GAVASSO - ME	138, 139, 140, 141, 144, 145

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	05.919.156/0001-94	Rafael de Lara	096.629.339-80
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	04.283.864/0001-19	Clemente Jackiw	551.418.119-72
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	04.699.139/0001-26	Edson Adão Mackowiak	039.300.379-55
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	09.152.185/0001-24	MARCIA KLEIN	039.114.909-17
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	79.060.398/0001-01	MARCOS CZERWINSKI	022.009.229-06
ROQUE GAVASSO - ME	00.614.046/0001-09	Lurdes Noeli Gavasso	659.554.809-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

000663

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiiumectante, dióxido de silício. MARCA PRÉ SELECIONADA (GOLD)	UN	GOLD	15,000	15,7000	235,50
14	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR INGREDIENTES: GLICOSE, FLOCOS DE ARROZ, CEREAL DE MILHO - MILHO, AÇÚCAR, SAL E MALTE.	UN	PARATI	4.000,000	0,6400	2.560,00
17	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR	UN	NESTLE	800,000	2,6200	2.096,00
19	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 360GR	UN	PECININI	500,000	2,6000	1.300,00
20	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÊ 360 g	UN	PECININI	500,000	2,9800	1.490,00
22	Biscoito Doce tipo Kuki, 400gr	UN	ISABELA	500,000	3,9500	1.975,00
28	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (MARCAS PRÉ-SELECIONADAS: NESCAFE, IGUAÇU E TRES CORAÇÕES)	UN	3 CORAÇÕES	100,000	8,8200	882,00
29	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA)	UN	BOA SAFRA	150,000	8,4400	1.266,00
33	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR, EMBALAGEM 200GR	UN	SKARCHITOS	20,000	4,8500	97,00
53	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PINDUCA	40,000	2,3000	92,00
57	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO	KG	BOM PREÇO	200,000	2,7500	550,00
59	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto - próprio; cor - própria; cheiro - próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UNI	APTI	100,000	1,3000	130,00
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA ILOLAY, NINHO, GLORIA	UN	ILOLAY	800,000	7,5700	6.056,00
67	Leite UHT, semidesnatado para dietas com restrição a lactose, 1Lt	UN	TIROL	150,000	3,2000	480,00
70	MACARRÃO COM OVOS GRAVATINHA 500GR	UN	ORQUIDEA	100,000	2,9900	299,00
83	MISTURA P/PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO, 1KG	UNI	BOA SAFRA	100,000	21,1800	2.118,00
84	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	BOA SAFRA	200,000	10,9000	2.180,00
95	Requeijão Cremoso, 200Gr	UN	TIROL 180GR	200,000	4,4000	880,00
98	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. Na porção de 50g (2 salsichas) o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	MANA	330,000	4,9900	1.646,70
102	ALHO BRANCO GRAÚDO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS E ROTULADOS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO.	KG		70,000	12,0000	840,00
104	banana maca, em pencas, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa intacta e firme e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	KG	BOM PREÇO	150,000	3,8000	570,00

000664

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS O'NEO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
105	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	160,000	1,5300	244,80
106	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	BOM PREÇO	2.400,000	1,0400	2.496,00
109	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UN	BOM PREÇO	600,000	3,9000	2.340,00
112	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UNI	BOM PREÇO	600,000	4,9000	2.940,00
116	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	890,000	2,5000	2.225,00
117	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO, sem defeitos serios, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalados em sacos plásticos, rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento.	KG	BOM PREÇO	370,000	2,9900	1.106,30
118	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	800,000	1,3000	1.040,00
119	Maquiagem, nacional, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação	KG	BOM PREÇO	370,000	8,4000	3.108,00
121	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	120,000	4,9000	588,00
124	iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango para dietas com restrições de lactose, 170gr, 0% lactose.	UN	UNI BABY	80,000	1,8900	151,20
126	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	COYOTE	180,000	21,9000	3.942,00
135	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de porco, fatiado com aspecto firme, não pegajosa e sem manchas pardacentas ou averdeadas. Produto acondicionado em embalagem plástica, contendo rotulagem mínima de peso e data de validade.	KG	DALIA	400,000	11,9500	4.780,00

000665

Fornecedor: 6893 - PADARIA E MERCEARIA TRES MAR - IRENE P.C.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
137	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS , PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	13.500,000	0,4400	5.940,00
142	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO D CÁLCIO LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	TRES MAR	250,000	4,3600	1.090,00
143	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	250,000	5,4600	1.365,00

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARGZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	UNI	CEDRO	100,000	8,2000	820,00
4	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS COR BRANCO - TOTALMENTE SOLUVEL -	PCT	BOA MESA	250,000	7,6500	1.912,50
8	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	FLOR DO SUÍ	200,000	2,9000	580,00
15	Biscoito amanteigado sabor chocolate, pct 330g	UN	RENATA	600,000	2,8000	1.680,00
25	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 360 GRAMAS	UN	RENATA	400,000	2,8500	1.140,00
32	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	PAIOL	450,000	1,8900	850,50
34	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR	UN	SUPERBOLL	1.350,000	3,9500	5.332,50
42	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 20 GRAMAS CADA	UN	LEÃO	80,000	2,9000	232,00
44	chá mate, embalagem com 250g, para infusão, tostado. produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (ilex paraguariensis). 1ª qualidade	UN	UNIÃO	200,000	3,0000	600,00

000666

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNI	APTI	60,000	1,9100	114,60
46	confeito granulado escuro (chocolate granulado) pct 1Kg. ingredientes: acucar, cacau em po e gordura vegetal hidrogenada. contem aroma imitacao de baunilha e estabilizante e.t.i.	UN	DONA JURA	20,000	9,4700	189,40
47	CONFEITOS GRANULADOS COLORIDOS EM FIGURA DE ESTRELA, CORAÇÃO, BOLINHA, 80G	PCT	RD 50GR	40,000	3,7500	150,00
51	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GRAMAS	UN	PREDILECTA	130,000	1,0000	130,00
52	Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata com mínimo 340 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos	UN	BONARE	850,000	1,3400	1.139,00
54	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	PAIOL	120,000	3,2400	388,80
61	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UN	APTI	450,000	0,5800	261,00
64	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - Características técnicas: leite desnatado fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNI	TIROL	50,000	3,2000	160,00
68	LENTILHA TIPO 1, CLASSE GRAÚDA PCT 500 GR	UN	PINDUCA	80,000	4,0000	320,00
71	macarrão espaguete, pacotes de 500g. sêmola especial, seca, com ovos. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido 01 kg. validade mínima de 08 meses.	UN	BORTOLINI	150,000	1,2600	189,00
72	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE 500GR	UN	NINFA	30,000	2,8000	84,00
75	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	NINFA	100,000	2,8500	285,00
76	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	ITALY	55,000	2,3900	131,45
77	Manteiga Extra sem sal, 200gr	UN	TIROL	150,000	6,3000	945,00
78	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, embalagem 500g devendo ter validade de 6 meses apos a data de fabricacao. podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, 80% de lipídios.	UN	DORIANA	650,000	3,3500	2.177,50
81	MILHO DE PIPOÇA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR	PCT	FLOR DO SUI	80,000	1,6200	129,60
87	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR	UN	SÓ FRUTA	150,000	0,9800	147,00
88	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET	UNI	COAMO	550,000	3,1500	1.732,50
89	Fuba de milho tipo mimoso, pct 1kg obtido de graos sadios, coloracao homogenea, ausencia de materia estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e acido folico. prazo de validade: minimo de 6 meses. data de fabricacao maxima: 30 dias.	UN	PAIOL	400,000	1,6000	640,00
90	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COÇO.	UN	APTI	250,000	0,9800	245,00

000667

Fornecedor: 8107 - MARCELO BAROZAK - SUPERMERCADO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
91	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, antiemectante, fosfato tricálcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. Isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso.	UN	APTI	60,000	1,5500	93,00
93	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PRATA	50,000	2,7500	137,50
94	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UNI	LORENZ	30,000	2,6000	78,00
97	sal refinado, iodado, para consumo domestico. embalagem contendo 01 kg.	UNI	5 ESTRELAS	300,000	0,7000	210,00
100	abacaxi, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	UN	D'AMILLE	100,000	3,0000	300,00
101	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	420,000	1,7400	730,80
103	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	D'AMILLE	6.800,000	0,9300	6.324,00
107	BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	520,000	4,2000	2.184,00
108	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	100,000	1,2000	120,00
110	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	D'AMILLE	980,000	1,7400	1.705,20
111	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.500,000	1,2000	1.800,00
113	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	300,000	2,4000	720,00

000668

Fornecedor: 8107 MARCELO BARGZAK SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
114	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO CDR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	300,000	1,7900	537,00
115	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	6.300,000	2,7000	17.010,00
120	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.900,000	1,7900	3.401,00
122	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	100,000	0,8900	89,00
123	Iogurte desnatado com polpa de frutas sabor morango 0% gordura, 0% adição de açúcar, 170gr	UN	CAROLINA	30,000	1,7500	52,50
125	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA. Elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. MARCA PRÉ SELECIONADA TIROL	UN	FRUTAP	3.450,000	2,8500	9.832,50
130	CARNE SUINA SEM DSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODOR CARACTERÍSTICO E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO DU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	1.040,000	7,8000	8.112,00
133	filé de peito de frango congelado; sem osso. o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura. possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	CAÇÃO	150,000	7,8000	1.170,00
136	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DÚZIAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	DZ	CARMINATTI	580,000	4,4400	2.575,20

000669

Fornecedor: 8385 - ROQUE GAVASSO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	PÃO FRANCES 50 GRAMAS . PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	SUPER PÃO	18.450,000	0,4000	7.380,00
139	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICINADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEMMÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	2.825,000	0,3700	1.045,25
140	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	2.380,000	0,3500	833,00
141	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	550,000	4,3900	2.414,50
144	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	250,000	4,3900	1.097,50
145	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACOMDIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	300,000	4,3900	1.317,00

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS	UN	KAMILA	20,000	0,8500	17,00
5	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML	UN	ADOCYL	12,000	4,0000	48,00
11	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG	UNI	DIAMANTE	350,000	10,6000	3.710,00

000670

Fornecedor: 9715 - MARGIA KLEINKOZAK & CIA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	BISCOITO DOCE MAISENA APROXIMADAMENTE 740GR, Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	HILÉIA	250,000	4,8000	1.200,00
21	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 400 GRAMAS	UN	HILÉIA	400,000	2,7500	1.100,00
23	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 400 GRAMAS	UNI	HILÉIA	400,000	2,8500	1.140,00
24	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROX 740GR. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 230 MG de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	HILÉIA	300,000	4,8000	1.440,00
26	Biscoito tipo Cookies Integrais, castanha-do-pará e aveia, pacote com 150gr	UN	ORQUIDEA	400,000	2,4000	960,00
31	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	INCAS	200,000	2,2000	440,00
36	Cereal para alimentação infantil a base de arroz. lata de 400gr. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	MUCILON	60,000	7,5000	450,00
37	Cereal para alimentação infantil a base de milho. lata de 400gr. ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina.	UN	MUCILON	50,000	7,5000	375,00
38	Cereal para alimentação infantil Arroz e aveia, lata 400g. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina.	UN	MUCILON	50,000	7,5000	375,00
39	Cereal para alimentação infantil multicereais. lata de 400gr. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotenico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	MUCILON	60,000	7,5000	450,00
40	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA	CX	GOSTOSO	80,000	1,7500	140,00
43	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS	UNI	CIA SAQUINH	200,000	1,7500	350,00
48	Creme de Leite caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega	UN	HULALA	150,000	1,9000	285,00
49	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr	POT	DIFRUTI	350,000	2,4500	857,50
50	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G. Proteínas: mínimo de 5,0 g/100g, emprego de amido na dosagem máxima de 2%	POT	DOCITO	400,000	3,4000	1.360,00

000671

Fornecedor: 9715 - MARGIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
58	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 125GRAMAS	UN	FLEISCHMAN	10,000	3,4500	34,50
60	FLOCOS DE CEREJAS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE SELECIONADA (NESTLE)	UN	NESTON	80,000	9,5000	760,00
66	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO	UN	LIDER	6.800,000	2,7700	18.836,00
69	Macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos. pacotes de 500gr. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado. validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	TODESCHINI	200,000	2,7000	540,00
74	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	UN	BORTOLINE	1.350,000	1,2800	1.728,00
79	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT ,38% DE LIPÍDIOS POTE DE 500 GRAMAS	UNI	DORIANA	20,000	4,9500	99,00
82	Milho Verde, sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	UNI	BONARE	450,000	1,1200	504,00
86	Mistura para preparo de Sagu, Sabor uva, embalagem de 250gr.	UN	NEILAR	60,000	3,1000	186,00
99	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML	UN	HEINING	180,000	1,1000	198,00
128	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE STGAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.550,000	12,4000	19.220,00
129	CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.120,000	12,4000	13.888,00
131	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, COM CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS.	KG	DANIELI	1.930,000	4,5000	8.685,00
132	Frango resfriado inteiro com selo de inspeção SIF sem tempero com data de produção na embalagem.	KG	JAGUA	350,000	4,7000	1.645,00
134	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA. CARNE FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLASTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	200,000	10,8000	2.160,00
149	BISCOITO SEQUILHOS 350G, embalado em sacos plásticos transparente resistentes. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sem glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	UN	MABEL	120,000	4,8000	576,00
150	POLPA DE MANGA CONGELADA . PACOTES DE 1 KG	PCT	D'MARK	60,000	17,8000	1.068,00

000672

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - ERP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
151	POLPA DE UVA CONGELADA. PACOTE DE 1 KG	PCT	D'MARK	30,000	17,8000	534,00
152	POLPA DE FRUTA DABOR ABACAXI CONGELADA, KG	KG	D'MARK	90,000	19,5000	1.755,00

Fornecedor: 11705 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Açúcar Mascavo embalagem de 1Kg, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR.PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	2931 BELA	100,000	7,0000	700,00
6	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1KG . Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carboante de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (ácido l-ascorbico (Vit C), nicotinamida , d-pentotenato de cálcio, tiamina monitrato (vit B1), riboflavina (vit B2), cloridrato de piridoxina (vit B6), acetato de retinila (vit A), d-biotina e cianocobalamina (vit B12)), emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	UN	3400 BELA	350,000	6,0000	2.100,00
9	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UN	1746 BELA	100,000	2,8000	280,00
10	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	1697 DELLAR	100,000	2,4700	247,00
12	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3191 CAMER	250,000	10,8900	2.722,50
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	2849 BELA	200,000	1,8000	360,00
27	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT DE 500GR EMBALAGEM ALTO VÁCUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (MELITTA).	UN	4641 RIO SUL	350,000	7,0000	2.450,00
30	camomila flor - embalagem de 20 grs. ingredientes capítulos florais 100% naturais. flor seca devendo ser de primeira qualidade, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação	UN	2811 BELA	200,000	2,0000	400,00
35	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 270gr	UN	4552 GOLD F	1.350,000	3,9000	5.265,00
5	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO. TIPO 1. PACOTES COM 5 KGS.	UN	2877 GARDEI	100,000	9,2800	928,00
56	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE)	LATA	3175 MARAT	85,000	9,7500	828,75
62	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS	UNI	2476 PIRACA	150,000	2,5800	387,00
63	Leite de Soja 1Lt	UN	1495 PURITY	80,000	5,4400	435,20
73	Macarrão para sopa de letrinhas, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	1118 GERMAI	350,000	2,8500	997,50
85	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 01 KG.	UN	1808 APTI	200,000	8,0000	1.600,00
92	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR	UN	ITAGUARY	150,000	0,4000	60,00
96	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	2422 BELA	200,000	2,9000	580,00
147	biscoito maisena sem lactose. pacote de 0,400 g.ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha, sem colesterol, sem lactose. contém glúten. isento de produtos de origem animal.	UN	3204 LIANE	30,000	4,8000	144,00

000673

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

000674

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

000675

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

000676

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, serão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

000677

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

000678

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 6 de Agosto de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	CNPJ: 05.919.156/0001-94	_____
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	CNPJ: 76.338.979/0001-74	_____
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	CNPJ: 04.283.864/0001-19	_____
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	CNPJ: 04.699.139/0001-26	_____
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	CNPJ: 09.152.185/0001-24	_____
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR - IRENE P.C.	CNPJ: 79.060.398/0001-01	_____
ROQUE GAVASSO - ME	CNPJ: 00.614.046/0001-09	_____

000679

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2018

No dia 6 do mês de Agosto do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitoria, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 74/2018, Processo Licitatório nº. 149/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11705	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	3, 6, 9, 10, 12, 13, 27, 30, 35, 55, 56, 62, 63, 73, 85, 92, 96, 147
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	7, 14, 17, 19, 20, 22, 28, 29, 33, 53, 57, 59, 65, 67, 70, 83, 84, 95, 98, 102, 104, 105, 106, 109, 112, 116, 117, 118, 119, 121, 124, 126, 135
10590	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	
8	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	2, 4, 8, 15, 25, 32, 34, 42, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 54, 61, 64, 68, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 97, 100, 101, 103, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 120, 122, 123, 125, 130, 133, 136
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	1, 5, 11, 18, 21, 23, 24, 26, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 48, 49, 50, 58, 60, 66, 69, 74, 79, 82, 86, 99, 128, 129, 131, 132, 134, 149, 150, 151, 152
6893	PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	137, 142, 143
8385	ROQUE GAVASSO - ME	138, 139, 140, 141, 144, 145

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	05.919.156/0001-94	Rafael de Lara	096.629.339-80
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	04.283.864/0001-19	Clemente Jackiw	551.418.119-72
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	04.699.139/0001-26	Edson Adão Mackowiak	039.300.379-55
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	09.152.185/0001-24	MARCIA KLEIN	039.114.909-17
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	79.060.398/0001-01	MARCOS CZERWINSKI	022.009.229-06
ROQUE GAVASSO - ME	00.614.046/0001-09	Lurdes Noeli Gavasso	659.554.809-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

000680

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OITTO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiemético, dióxido de silício. MARCA PRÉ SELECIONADA (GOLD)	UN	GOLD	15,000	15,7000	235,50
14	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR INGREDIENTES: GLICOSE, FLOCOS DE ARROZ, CEREAL DE MILHO - MILHO, AÇÚCAR, SAL E MALTE.	UN	PARATI	4.000,000	0,6400	2.560,00
17	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR	UN	NESTLE	800,000	2,6200	2.096,00
19	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 360GR	UN	PECININI	500,000	2,6000	1.300,00
20	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÊ 360 g	UN	PECININI	500,000	2,9800	1.490,00
22	Biscoito Doce tipo Kuki, 400gr	UN	ISABELA	500,000	3,9500	1.975,00
28	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (MARCAS PRÉ-SELECIONADAS: NESCAFE, IGUAÇU E TRES CORAÇÕES)	UN	3 CORAÇÕES	100,000	8,8200	882,00
29	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA)	UN	BOA SAFRA	150,000	8,4400	1.266,00
33	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM 200GR	UN	SKARCHITOS	20,000	4,8500	97,00
53	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PINDUCA	40,000	2,3000	92,00
57	FEIJAO PRETO DE 1ª QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO	KG	BOM PREÇO	200,000	2,7500	550,00
59	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto - próprio; cor - própria; cheiro - próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UNI	APTI	100,000	1,3000	130,00
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA ILOLAY, NINHO, GLORIA	UN	ILOLAY	800,000	7,5700	6.056,00
67	Leite UHT, semidesnatado para dietas com restrição a lactose, 1Lt	UN	TIROL	150,000	3,2000	480,00
70	MACARRÃO COM OVOS GRAVATINHA 500GR	UN	ORQUIDEA	100,000	2,9900	299,00
83	MISTURA P/PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO, 1KG	UNI	BOA SAFRA	100,000	21,1800	2.118,00
84	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	BOA SAFRA	200,000	10,9000	2.180,00
95	Requeijão Cremoso, 200Gr	UN	TIROL 180GR	200,000	4,4000	880,00
98	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. Na porção de 50g (2 salsichas) o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	MANA	330,000	4,9900	1.646,70
102	ALHO BRANCO GRAÚDO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS E ROTULADOS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO.	KG		70,000	12,0000	840,00
104	banana maca, em pencas, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa intacta e firme e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	KG	BOM PREÇO	150,000	3,8000	570,00

000681

Fornecedor: 6213 COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
105	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	160,000	1,5300	244,80
106	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	BOM PREÇO	2.400,000	1,0400	2.496,00
109	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UN	BOM PREÇO	600,000	3,9000	2.340,00
112	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UNI	BOM PREÇO	600,000	4,9000	2.940,00
116	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	890,000	2,5000	2.225,00
117	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO, sem defeitos serios, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalados em sacos plásticos, rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento.	KG	BOM PREÇO	370,000	2,9900	1.106,30
118	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	800,000	1,3000	1.040,00
119	pera, nacional, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1º qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação	KG	BOM PREÇO	370,000	8,4000	3.108,00
121	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	120,000	4,9000	588,00
124	logurte parcialmente desnatado com polpa de morango para dietas com restrições de lactose, 170gr, 0% lactose.	UN	UNI BABY	80,000	1,8900	151,20
126	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	COYOTE	180,000	21,9000	3.942,00
135	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de porco, fatiado com aspecto firme, não pegajosa e sem manchas pardacentas ou averdeadas. Produto acondicionado em embalagem plástica, contendo rotulagem mínima de peso e data de validade.	KG	DALIA	400,000	11,9500	4.780,00

000682

Fornecedor: 6893 - PADARIA E MERCEARIA TRES MAR IRENE P.C

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
137	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS, PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	13.500,000	0,4400	5.940,00
142	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	TRES MAR	250,000	4,3600	1.090,00
143	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	250,000	5,4600	1.365,00

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	UNI	CEDRO	100,000	8,2000	820,00
4	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS - COR BRANCO - TOTALMENTE SOLUVEL -	PCT	BOA MESA	250,000	7,6500	1.912,50
8	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	FLOR DO SUI	200,000	2,9000	580,00
15	Biscoito amanteigado sabor chocolate, pct 330g	UN	RENATA	600,000	2,8000	1.680,00
25	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 360 GRAMAS	UN	RENATA	400,000	2,8500	1.140,00
32	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	PAIOL	450,000	1,8900	850,50
34	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR	UN	SUPERBOLL	1.350,000	3,9500	5.332,50
42	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 20 GRAMAS CADA	UN	LEÃO	80,000	2,9000	232,00
44	chá mate, embalagem com 250g, para infusão, tostado, produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (ilex paraguariensis). 1ª qualidade	UN	UNIÃO	200,000	3,0000	600,00

000683

Fornecedor: 8107 MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNI	APTI	60,000	1,9100	114,60
46	confeito granulado escuro (chocolate granulado) pct 1Kg. ingredientes: acucar, cacau em po e gordura vegetal hidrogenada. contem aroma imitacao de baunilha e estabilizante e.t.i.	UN	DONA JURA	20,000	9,4700	189,40
47	CONFEITOS GRANULADOS COLORIDOS EM FIGURA DE ESTRELA, CORAÇÃO, BOLINHA, 80G	PCT	RD 50GR	40,000	3,7500	150,00
51	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GRAMAS	UN	PREDILECTA	130,000	1,0000	130,00
52	Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata com mínimo 340 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos	UN	BONARE	850,000	1,3400	1.139,00
54	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	PAIOL	120,000	3,2400	388,80
61	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UN	APTI	450,000	0,5800	261,00
64	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNI	TIROL	50,000	3,2000	160,00
68	LENTILHA TIPO 1, CLASSE GRAÚDA PCT 500 GR	UN	PINDUCA	80,000	4,0000	320,00
71	macarrão espaguete, pacotes de 500g. sêmola especial, seca, com ovos. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido 01 kg. validade mínima de 08 meses.	UN	BORTOLINI	150,000	1,2600	189,00
72	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE 500GR	UN	NINFA	30,000	2,8000	84,00
75	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	NINFA	100,000	2,8500	285,00
76	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	ITALY	55,000	2,3900	131,45
77	Manteiga Extra sem sal, 200gr	UN	TIROL	150,000	6,3000	945,00
78	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, embalagem 500g devendo ter validade de 6 meses apos a data de fabricacao. podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio, 80% de lipidios.	UN	DORIANA	650,000	3,3500	2.177,50
81	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR	PCT	FLOR DO SUI	80,000	1,6200	129,60
87	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR	UN	SÓ FRUTA	150,000	0,9800	147,00
88	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET	UNI	COAMO	550,000	3,1500	1.732,50
89	Fuba de milho tipo mimoso, pct 1kg obtido de graos sadios, coloracao homogenea, ausencia de materia estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e acido folico. prazo de validade: minimo de 6 meses. data de fabricacao maxima: 30 dias.	UN	PAIOL	400,000	1,6000	640,00
90	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO.	UN	APTI	250,000	0,9800	245,00

000584

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
91	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, antiumectante, fosfato tricálcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. Isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso.	UN	APTI	60,000	1,5500	93,00
93	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PRATA	50,000	2,7500	137,50
94	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UNI	LORENZ	30,000	2,6000	78,00
97	sal refinado, iodado, para consumo domestico. embalagem contendo 01 kg.	UNI	5 ESTRELAS	300,000	0,7000	210,00
100	abacaxi, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	UN	D'AMILLE	100,000	3,0000	300,00
101	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	420,000	1,7400	730,80
103	ANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	D'AMILLE	6.800,000	0,9300	6.324,00
107	BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	520,000	4,2000	2.184,00
108	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	100,000	1,2000	120,00
110	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	D'AMILLE	980,000	1,7400	1.705,20
111	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.500,000	1,2000	1.800,00
113	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	300,000	2,4000	720,00

000685

Fornecedor: 8107 - MARCELO BAROZAK SUPERMERCADO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
114	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	300,000	1,7900	537,00
115	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	6.300,000	2,7000	17.010,00
120	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.900,000	1,7900	3.401,00
122	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	100,000	0,8900	89,00
123	Iogurte desnatado com polpa de frutas sabor morango 0% gordura, 0% adição de açúcar, 170gr	UN	CAROLINA	30,000	1,7500	52,50
125	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA. Elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. MARCA PRÉ SELECIONADA TIROL	UN	FRUTAP	3.450,000	2,8500	9.832,50
130	CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODOR CARACTERÍSTICO E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	1.040,000	7,8000	8.112,00
133	filé de peito de frango congelado; sem osso. o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura. possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	CAÇÃO	150,000	7,8000	1.170,00
136	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DÚZIAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	DZ	CARMINATTI	580,000	4,4400	2.575,20

000686

Fornecedor: 8385 - ROGUE GAVASSO ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	PÃO FRANCES 50 GRAMAS . PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO OEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS OEDOS) E AMASSAMENTO DO PROUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	SUPER PÃO	18.450,000	0,4000	7.380,00
139	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA. NÃO OEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS OEDOS) E AMASSAMENTO DO PROUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	2.825,000	0,3700	1.045,25
140	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PROUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE FRANGO CARAMELO. NÃO OEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	2.380,000	0,3500	833,00
141	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR NÃO OEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	550,000	4,3900	2.414,50
144	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO OEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	250,000	4,3900	1.097,50
145	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO OEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	300,000	4,3900	1.317,00

Fornecedor: 9715 - MARGIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS	UN	KAMILA	20,000	0,8500	17,00
5	ADOCANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML	UN	AOCYL	12,000	4,0000	48,00
11	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG	UNI	OIAMANTE	350,000	10,6000	3.710,00

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	BISCOITO DOCE MAISENA APROXIMADAMENTE 740GR, Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	HILÉIA	250,000	4,8000	1.200,00
21	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 400 GRAMAS	UN	HILÉIA	400,000	2,7500	1.100,00
23	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 400 GRAMAS	UNI	HILÉIA	400,000	2,8500	1.140,00
24	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROX 740GR. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 230 MG de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	HILÉIA	300,000	4,8000	1.440,00
26	Biscoito tipo Cookies Integrais, castanha-do-pará e aveia, pacote com 150gr	UN	ORQUIDEA	400,000	2,4000	960,00
31	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	INCAS	200,000	2,2000	440,00
36	Cereal para alimentação infantil a base de arroz. lata de 400gr. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	MUCILON	60,000	7,5000	450,00
37	Cereal para alimentação infantil a base de milho. lata de 400gr. ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina.	UN	MUCILON	50,000	7,5000	375,00
38	Cereal para alimentação infantil Arroz e aveia, lata 400g. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina.	UN	MUCILON	50,000	7,5000	375,00
39	Cereal para alimentação infantil multicereais. lata de 400gr. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotenico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	MUCILON	60,000	7,5000	450,00
40	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA	CX	GOSTOSO	80,000	1,7500	140,00
43	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS	UNI	CIA SAQUINF	200,000	1,7500	350,00
48	Creme de Leite caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jatal e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega	UN	HULALA	150,000	1,9000	285,00
49	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr	POT	DIFRUTI	350,000	2,4500	857,50
50	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G. Proteínas: mínimo de 5,0 g/100g, emprego de amido na dosagem máxima de 2%	POT	DOCITO	400,000	3,4000	1.360,00

000688

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
58	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 125GRAMAS	UN	FLEISCHMAN	10,000	3,4500	34,50
60	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE SELECIONADA (NESTLE)	UN	NESTON	80,000	9,5000	760,00
66	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO	UN	LIDER	6.800,000	2,7700	18.836,00
69	Macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos, pacotes de 500gr. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado. validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	TODESCHINI	200,000	2,7000	540,00
74	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	UN	BORTOLINE	1.350,000	1,2800	1.728,00
79	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT ,38% DE LIPÍDIOS POTE DE 500 GRAMAS	UNI	DORIANA	20,000	4,9500	99,00
82	Milho Verde, sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	UNI	BONARE	450,000	1,1200	504,00
86	Mistura para preparo de Sagu, Sabor uva, embalagem de 250gr.	UN	NEILAR	60,000	3,1000	186,00
99	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML	UN	HEINING	180,000	1,1000	198,00
128	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE STGAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.550,000	12,4000	19.220,00
129	CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.120,000	12,4000	13.888,00
130	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, COM CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCAÇA. NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS.	KG	DANIELI	1.930,000	4,5000	8.685,00
132	Frango resfriado inteiro com selo de inspeção SIF sem tempero com data de produção na embalagem.	KG	JAGUA	350,000	4,7000	1.645,00
134	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA. CARNE FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	200,000	10,8000	2.160,00
149	BISCOITO SEQUILHOS 350G, embalado em sacos plásticos transparente resistentes. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sem glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	UN	MABEL	120,000	4,8000	576,00
150	POLPA DE MANGA CONGELADA . PACOTES DE 1 KG	PCT	D'MARK	60,000	17,8000	1.068,00

000689

Fornecedor: 9715 - MARGIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
151	POLPA DE UVA CONGELADA. PACOTE DE 1 KG	PCT	D'MARK	30,000	17,8000	534,00
152	POLPA DE FRUTA DABOR ABACAXI CONGELADA, KG	KG	D'MARK	90,000	19,5000	1.755,00

Fornecedor: 11705 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Açúcar Mascavo embalagem de 1Kg, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR.PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	2931 BELA	100,000	7,0000	700,00
6	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carboanto de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (ácido l-ascorbico (Vit C), nicotinamida, d-pentotenato de calcio, tiamina monitrato (vit B1), riboflavina (vit B2), cloridrato de piridoxina (vit B6), acetato de retinila (vit A), d-biotina e cianocobalamina (vit B12)), emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	UN	3400 BELA	350,000	6,0000	2.100,00
9	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e puras. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UN	1746 BELA	100,000	2,8000	280,00
10	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	1697 DELLAR	100,000	2,4700	247,00
12	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3191 CAMERV	250,000	10,8900	2.722,50
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	2849 BELA	200,000	1,8000	360,00
27	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT DE 500GR EMBALAGEM ALTO VÁCUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (MELITTA).	UN	4641 RIO SUL	350,000	7,0000	2.450,00
30	camomila flor - embalagem de 20 grs. ingredientes capítulos florais 100% naturais. flor seca devendo ser de primeira qualidade, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação	UN	2811 BELA	200,000	2,0000	400,00
35	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 270gr	UN	4552 GOLD F	1.350,000	3,9000	5.265,00
55	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO. TIPO 1. PACOTES COM 5 KGS.	UN	2877 GARDEI	100,000	9,2800	928,00
56	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE)	LATA	3175 MARATA	85,000	9,7500	828,75
62	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS	UNI	2476 PIRACA	150,000	2,5800	387,00
63	Leite de Soja 1Lt	UN	1495 PURITY	80,000	5,4400	435,20
73	Macarrão para sopa de letrinhas, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	1118 GERMAI	350,000	2,8500	997,50
85	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 01 KG.	UN	1808 APTI	200,000	8,0000	1.600,00
92	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR	UN	ITAGUARY	150,000	0,4000	60,00
96	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	2422 BELA	200,000	2,9000	580,00
147	biscoito maisena sem lactose. pacote de 0,400 g.ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha.sem colesterol. sem lactose. contém glúten. isento de produtos de origem animal.	UN	3204 LIANE	30,000	4,8000	144,00

000690

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

000691

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

000692

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto do registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**000693**

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

000694

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

000695

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 6 de Agosto de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL**Empresas Participantes:**

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	CNPJ: 05.919.156/0001-94	_____
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	CNPJ: 76.338.979/0001-74	_____
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	CNPJ: 04.283.864/0001-19	_____
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	CNPJ: 04.699.139/0001-26	_____
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	CNPJ: 09.152.185/0001-24	_____
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR - IRENE P.C.	CNPJ: 79.060.398/0001-01	_____
ROQUE GAVASSO - ME	CNPJ: 00.614.046/0001-09	_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2018

000696

No dia 6 do mês de Agosto do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 74/2018, Processo Licitatório nº. 149/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11705	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	3, 6, 9, 10, 12, 13, 27, 30, 35, 55, 56, 62, 63, 73, 85, 92, 96, 147
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	7, 14, 17, 19, 20, 22, 28, 29, 33, 53, 57, 59, 65, 67, 70, 83, 84, 95, 98, 102, 104, 105, 106, 109, 112, 116, 117, 118, 119, 121, 124, 126, 135
10590	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	
1107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	2, 4, 8, 15, 25, 32, 34, 42, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 54, 61, 64, 68, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 97, 100, 101, 103, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 120, 122, 123, 125, 130, 133, 136
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	1, 5, 11, 18, 21, 23, 24, 26, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 48, 49, 50, 58, 60, 66, 69, 74, 79, 82, 86, 99, 128, 129, 131, 132, 134, 149, 150, 151, 152
6893	PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	137, 142, 143
8385	ROQUE GAVASSO - ME	138, 139, 140, 141, 144, 145

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	05.919.156/0001-94	Rafael de Lara	096.629.339-80
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Giaza	857.895.859-49
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	04.283.864/0001-19	Clemente Jackiw	551.418.119-72
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	04.699.139/0001-26	Edson Adão Mackowiak	039.300.379-55
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	09.152.185/0001-24	MARCIA KLEIN	039.114.909-17
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	79.060.398/0001-01	MARCOS CZERWINSKI	022.009.229-06
ROQUE GAVASSO - ME	00.614.046/0001-09	Lurdes Noeli Gavasso	659.554.809-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

000697

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiemético, dióxido de silício. MARCA PRÉ SELECIONADA (GOLD)	UN	GOLD	15,000	15,7000	235,50
14	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR INGREDIENTES: GLICOSE, FLOCOS DE ARROZ, CEREAL DE MILHO - MILHO, AÇÚCAR, SAL E MALTE.	UN	PARATI	4.000,000	0,6400	2.560,00
17	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR	UN	NESTLE	800,000	2,6200	2.096,00
19	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 360GR	UN	PECININI	500,000	2,6000	1.300,00
20	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÊ 360 g	UN	PECININI	500,000	2,9800	1.490,00
	Biscoito Doce tipo Kuki, 400gr	UN	ISABELA	500,000	3,9500	1.975,00
28	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (MARCAS PRÉ-SELECIONADAS: NESCAFE, IGUAÇU E TRES CORAÇÕES)	UN	3 CORAÇÕES	100,000	8,8200	882,00
29	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA)	UN	BOA SAFRA	150,000	8,4400	1.266,00
33	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR, EMBALAGEM 200GR	UN	SKARCHITOS	20,000	4,8500	97,00
53	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PINDUCA	40,000	2,3000	92,00
57	FEIJÃO PRETO DE 1ª QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO	KG	BOM PREÇO	200,000	2,7500	550,00
59	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto - próprio; cor - própria; cheiro - próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UNI	APTI	100,000	1,3000	130,00
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA ILOLAY, NINHO, GLORIA	UN	ILOLAY	800,000	7,5700	6.056,00
67	Leite UHT, semidesnatado para dietas com restrição a lactose, 1Lt	UN	TIROL	150,000	3,2000	480,00
70	MACARRÃO COM OVOS GRAVATINHA 500GR	UN	ORQUIDEA	100,000	2,9900	299,00
83	MISTURA P/PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO, 1KG	UNI	BOA SAFRA	100,000	21,1800	2.118,00
84	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	BOA SAFRA	200,000	10,9000	2.180,00
95	Requeijão Cremoso, 200Gr	UN	TIROL 180GR	200,000	4,4000	880,00
98	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. Na porção de 50g (2 salsichas) o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	MANA	330,000	4,9900	1.646,70
102	ALHO BRANCO GRAÚDO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS E ROTULADOS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO.	KG		70,000	12,0000	840,00
104	banana maca, em pencas, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa intacta e firme e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentacao.	KG	BOM PREÇO	150,000	3,8000	570,00

000698

Fornecedor: 6213 COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
105	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	160,000	1,5300	244,80
106	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	BOM PREÇO	2.400,000	1,0400	2.496,00
109	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UN	BOM PREÇO	600,000	3,9000	2.340,00
112	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UNI	BOM PREÇO	600,000	4,9000	2.940,00
116	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	890,000	2,5000	2.225,00
117	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO, sem defeitos serios, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalados em sacos plásticos, rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento.	KG	BOM PREÇO	370,000	2,9900	1.106,30
118	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	800,000	1,3000	1.040,00
	pera, nacional, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação	KG	BOM PREÇO	370,000	8,4000	3.108,00
121	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	120,000	4,9000	588,00
124	iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango para dietas com restrições de lactose, 170gr, 0% lactose.	UN	UNI BABY	80,000	1,8900	151,20
126	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	COYOTE	180,000	21,9000	3.942,00
135	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de porco, fatiado com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou averdeadas. Produto acondicionado em embalagem plástica, contendo rotulagem mínima de peso e data de validade.	KG	DALIA	400,000	11,9500	4.780,00

000699

Fornecedor: 6893 - PADARIA E MERCEARIA TRES MAR (RENE PC)

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
137	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS , PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARAÇÃO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	13.500,000	0,4400	5.940,00
142	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇUCAR, GOROURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	TRES MAR	250,000	4,3600	1.090,00
	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GOROURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVAOINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	250,000	5,4600	1.365,00

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARGZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	UNI	CEORO	100,000	8,2000	820,00
	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS - COR BRANCO - TOTALMENTE SOLUVEL -	PCT	BOA MESA	250,000	7,6500	1.912,50
8	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	FLOR DO SUI	200,000	2,9000	580,00
15	Biscoito amanteigado sabor chocolate, pct 330g	UN	RENATA	600,000	2,8000	1.680,00
25	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 360 GRAMAS	UN	RENATA	400,000	2,8500	1.140,00
32	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	PAIOL	450,000	1,8900	850,50
34	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR	UN	SUPERBOLL	1.350,000	3,9500	5.332,50
42	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 20 GRAMAS CAOA	UN	LEÃO	80,000	2,9000	232,00
44	chá mate, embalagem com 250g, para infusão, tostado, produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (Ilex paraguariensis). 1ª qualidade	UN	UNIÃO	200,000	3,0000	600,00

000700

Fornecedor: 8107 MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNI	APTI	60,000	1,9100	114,60
46	confeito granulado escuro (chocolate granulado) pct 1Kg. ingredientes: acucar, cacau em po e gordura vegetal hidrogenada. contem aroma imitacao de baunilha e estabilizante e.t.i.	UN	DONA JURA	20,000	9,4700	189,40
47	CONFEITOS GRANULADOS COLORIDOS EM FIGURA DE ESTRELA, CORAÇÃO, BOLINHA, 80G	PCT	RD 50GR	40,000	3,7500	150,00
51	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GRAMAS	UN	PREDILECTA	130,000	1,0000	130,00
52	Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata com mínimo 340 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos	UN	BONARE	850,000	1,3400	1.139,00
54	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	PAIOL	120,000	3,2400	388,80
61	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UN	APTI	450,000	0,5800	261,00
	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNI	TIROL	50,000	3,2000	160,00
68	LENTILHA TIPO 1, CLASSE GRAÚDA PCT 500 GR	UN	PINDUCA	80,000	4,0000	320,00
71	macarrão espaguete, pacotes de 500g. sêmola especial, seca, com ovos. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido 01 kg, validade mínima de 08 meses.	UN	BORTOLINI	150,000	1,2600	189,00
	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE 500GR	UN	NINFA	30,000	2,8000	84,00
75	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	NINFA	100,000	2,8500	285,00
76	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	ITALY	55,000	2,3900	131,45
77	Manteiga Extra sem sal, 200gr	UN	TIROL	150,000	6,3000	945,00
78	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, embalagem 500g devendo ter validade de 6 meses apos a data de fabricacao. podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio, 80% de lipidios.	UN	DORIANA	650,000	3,3500	2.177,50
81	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR	PCT	FLOR DO SUI	80,000	1,6200	129,60
87	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR	UN	SÓ FRUTA	150,000	0,9800	147,00
88	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET	UNI	COAMO	550,000	3,1500	1.732,50
89	Fuba de milho tipo mimoso, pct 1kg obtido de graos sadios, coloracao homogenea, ausencia de materia estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e acido folico. prazo de validade: minimo de 6 meses. data de fabricacao maxima: 30 dias.	UN	PAIOL	400,000	1,6000	640,00
90	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO.	UN	APTI	250,000	0,9800	245,00

000701

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
91	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, antiumectante, fosfato tricálcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. Isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso.	UN	APTI	60,000	1,5500	93,00
93	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PRATA	50,000	2,7500	137,50
94	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UNI	LORENZ	30,000	2,6000	78,00
97	sal refinado, iodado, para consumo domestico. embalagem contendo 01 kg.	UNI	5 ESTRELAS	300,000	0,7000	210,00
100	abacaxi, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	UN	D'AMILLE	100,000	3,0000	300,00
101	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	420,000	1,7400	730,80
	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	D'AMILLE	6.800,000	0,9300	6.324,00
107	BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	520,000	4,2000	2.184,00
108	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	100,000	1,2000	120,00
110	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	D'AMILLE	980,000	1,7400	1.705,20
111	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.500,000	1,2000	1.800,00
113	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	300,000	2,4000	720,00

000702

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
114	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	300,000	1,7900	537,00
115	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	6.300,000	2,7000	17.010,00
120	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATUREZAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.900,000	1,7900	3.401,00
122	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	100,000	0,8900	89,00
123	Iogurte desnatado com polpa de frutas sabor morango 0% gordura, 0% adição de açúcar, 170gr	UN	CAROLINA	30,000	1,7500	52,50
125	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA. Elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. MARCA PRÉ SELECIONADA TIROL	UN	FRUTAP	3.450,000	2,8500	9.832,50
130	CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODOR CARACTERÍSTICO E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	1.040,000	7,8000	8.112,00
133	filé de peito de frango congelado; sem osso. o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura. possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	CAÇÃO	150,000	7,8000	1.170,00
136	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DÚZIAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	DZ	CARMINATTI	580,000	4,4400	2.575,20

000703

Fornecedor: 8385 - ROQUE GAVASSO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	PÃO FRANCES 50 GRAMAS . PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	SUPER PÃO	18.450,000	0,4000	7.380,00
139	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICINADO EM SACOLAS PLASTICAS CLARAS. ROTULAGEMMÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	2.825,000	0,3700	1.045,25
140	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	2.380,000	0,3500	833,00
141	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTEAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	550,000	4,3900	2.414,50
144	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTEAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	250,000	4,3900	1.097,50
145	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	300,000	4,3900	1.317,00

Fornecedor: 9715 - MARGIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS	UN	KAMILA	20,000	0,8500	17,00
5	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL (STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML	UN	ADOCYL	12,000	4,0000	48,00
11	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG	UNI	DIAMANTE	350,000	10,6000	3.710,00

000704

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - IEP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	BISCOITO DOCE MAISENA APROXIMADAMENTE 740GR, Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	HILÉIA	250,000	4,8000	1.200,00
21	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 400 GRAMAS	UN	HILÉIA	400,000	2,7500	1.100,00
23	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 400 GRAMAS	UNI	HILÉIA	400,000	2,8500	1.140,00
24	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROX 740GR. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 230 MG de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	HILÉIA	300,000	4,8000	1.440,00
	Biscoito tipo Cookies Integrais, castanha-do-pará e aveia, pacote com 150gr	UN	ORQUIDEA	400,000	2,4000	960,00
31	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	INCAS	200,000	2,2000	440,00
36	Cereal para alimentação infantil a base de arroz. lata de 400gr. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	MUCILON	60,000	7,5000	450,00
37	Cereal para alimentação infantil a base de milho. lata de 400gr. ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina.	UN	MUCILON	50,000	7,5000	375,00
38	Cereal para alimentação infantil Arroz e aveia, lata 400g.ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina.	UN	MUCILON	50,000	7,5000	375,00
39	Cereal para alimentação infantil multicereais. lata de 400gr. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotenico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	MUCILON	60,000	7,5000	450,00
40	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA	CX	GOSTOSO	80,000	1,7500	140,00
43	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS	UNI	CIA SAQUIN-	200,000	1,7500	350,00
48	Creme de Leite caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega	UN	HULALA	150,000	1,9000	285,00
49	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr	POT	DIFRUTI	350,000	2,4500	857,50
50	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G. Proteínas: mínimo de 5,0 g/100g, emprego de amido na dosagem máxima de 2%	POT	DOCITO	400,000	3,4000	1.360,00

000705

Fornecedor: 9715 MARGIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
58	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 125GRAMAS	UN	FLEISCHMAN	10,000	3,4500	34,50
60	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE SELECIONADA (NESTLE)	UN	NESTON	80,000	9,5000	760,00
66	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO	UN	LIDER	6.800,000	2,7700	18.836,00
69	Macarrão "cabeio de anjo", sêmola especial com ovos, pacotes de 500gr. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado. validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	TODESCHINI	200,000	2,7000	540,00
74	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	UN	BORTOLINE	1.350,000	1,2800	1.728,00
79	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT ,38% DE LIPÍDIOS POTE DE 500 GRAMAS	UNI	DORIANA	20,000	4,9500	99,00
82	Milho Verde, sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	UNI	BONARE	450,000	1,1200	504,00
86	Mistura para preparo de Sagu, Sabor uva, embalagem de 250gr.	UN	NEILAR	60,000	3,1000	186,00
99	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML	UN	HEINING	180,000	1,1000	198,00
128	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE STGAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.550,000	12,4000	19.220,00
129	CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.120,000	12,4000	13.888,00
130	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, COM CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS.	KG	DANIELI	1.930,000	4,5000	8.685,00
132	Frango resfriado inteiro com selo de inspeção SIF sem tempero com data de produção na embalagem.	KG	JAGUA	350,000	4,7000	1.645,00
134	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA. CARNE FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	200,000	10,8000	2.160,00
149	BISCOITO SEQUILHOS 350G, embalado em sacos plásticos transparente resistentes. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sem glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	UN	MABEL	120,000	4,8000	576,00
150	POLPA DE MANGA CONGELADA : PACOTES DE 1 KG	PCT	D'MARK	60,000	17,8000	1.068,00

000706

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
151	POLPA DE UVA CONGELADA. PACOTE DE 1 KG	PCT	D'MARK	30,000	17,8000	534,00
152	POLPA DE FRUTA DABOR ABACAXI CONGELADA, KG	KG	D'MARK	90,000	19,5000	1.755,00

Fornecedor: 11705 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Açúcar Mascavo embalagem de 1Kg, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	2931 BELA	100,000	7,0000	700,00
6	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1KG . Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (ácido l-ascorbico (Vit C), nicotinamida , d-pentotenato de calcio, tiamina monitrato (vit B1), riboflavina (vit B2), cloridrato de piridoxina (vit B6), acetato de retinila (vit A), d-biotina e cianocobalamina (vit B12)), emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	UN	3400 BELA	350,000	6,0000	2.100,00
9	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UN	1746 BELA	100,000	2,8000	280,00
10	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	1697 DELLAR	100,000	2,4700	247,00
12	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3191 CAMER	250,000	10,8900	2.722,50
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	2849 BELA	200,000	1,8000	360,00
27	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT DE 500GR EMBALAGEM ALTO VÁCUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (MELITTA).	UN	4641 RIO SUL	350,000	7,0000	2.450,00
30	camomila flor - embalagem de 20 grs. ingredientes capítulos florais 100% naturais. flor seca devendo ser de primeira qualidade, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação	UN	2811 BELA	200,000	2,0000	400,00
35	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 270gr	UN	4552 GOLD F	1.350,000	3,9000	5.265,00
	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO. TIPO 1. PACOTES COM 5 KGS.	UN	2877 GARDEI	100,000	9,2800	928,00
56	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE)	LATA	3175 MARATA	85,000	9,7500	828,75
62	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS	UNI	2476 PIRACA	150,000	2,5800	387,00
63	Leite de Soja 1Lt	UN	1495 PURITY	80,000	5,4400	435,20
73	Macarrão para sopa de letrinhas, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	1118 GERMAI	350,000	2,8500	997,50
85	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 01 KG.	UN	1808 APTI	200,000	8,0000	1.600,00
92	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR	UN	ITAGUARY	150,000	0,4000	60,00
96	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	2422 BELA	200,000	2,9000	580,00
147	biscoito maisena sem lactose. pacote de 0,400 g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha sem colesterol. sem lactose. contém glúten. isento de produtos de origem animal.	UN	3204 LIANE	30,000	4,8000	144,00

000707

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adaptação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

000708

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

000709

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

000710

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

000711

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

000712

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

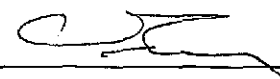
12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 6 de Agosto de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	CNPJ: 05.919.156/0001-94	_____
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	CNPJ: 76.338.979/0001-74	_____
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	CNPJ: 04.283.864/0001-19	_____
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	CNPJ: 04.699.139/0001-26	_____
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	CNPJ: 09.152.185/0001-24	_____
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	CNPJ: 79.060.398/0001-01	_____
ROQUE GAVASSO - ME	CNPJ: 00.614.046/0001-09	_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2018

000713

No dia 6 do mês de Agosto do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitoria, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 74/2018, Processo Licitatório nº. 149/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11705	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	3, 6, 9, 10, 12, 13, 27, 30, 35, 55, 56, 62, 63, 73, 85, 92, 96, 147
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	7, 14, 17, 19, 20, 22, 28, 29, 33, 53, 57, 59, 65, 67, 70, 83, 84, 95, 98, 102, 104, 105, 106, 109, 112, 116, 117, 118, 119, 121, 124, 126, 135
10590	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	2, 4, 8, 15, 25, 32, 34, 42, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 54, 61, 64, 68, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 97, 100, 101, 103, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 120, 122, 123, 125, 130, 133, 136
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	1, 5, 11, 18, 21, 23, 24, 26, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 48, 49, 50, 58, 60, 66, 69, 74, 79, 82, 86, 99, 128, 129, 131, 132, 134, 149, 150, 151, 152
6893	PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	137, 142, 143
8385	ROQUE GAVASSO - ME	138, 139, 140, 141, 144, 145

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	05.919.156/0001-94	Rafael de Lara	096.629.339-80
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	04.283.864/0001-19	Clemente Jackiw	551.418.119-72
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	04.699.139/0001-26	Edson Adão Mackowiak	039.300.379-55
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	09.152.185/0001-24	MARCIA KLEIN	039.114.909-17
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	79.060.398/0001-01	MARCOS CZERWINSKI	022.009.229-06
ROQUE GAVASSO - ME	00.614.046/0001-09	Lurdes Noeli Gavasso	659.554.809-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

000714

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiemético, dióxido de silício. MARCA PRÉ SELECIONADA (GOLD)	UN	GOLD	15,000	15,7000	235,50
14	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR INGREDIENTES: GLICOSE, FLOCOS DE ARROZ, CEREAL DE MILHO - MILHO, AÇÚCAR, SAL E MALTE.	UN	PARATI	4.000,000	0,6400	2.560,00
17	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR	UN	NESTLE	800,000	2,6200	2.096,00
19	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 360GR	UN	PECININI	500,000	2,6000	1.300,00
20	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÊ 360 g	UN	PECININI	500,000	2,9800	1.490,00
	Biscoito Doce tipo Kuki, 400gr	UN	ISABELA	500,000	3,9500	1.975,00
26	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (MARCAS PRE-SELECIONADAS: NESCAFE, IGUAÇU E TRES CORAÇÕES)	UN	3 CORAÇÕES	100,000	8,8200	882,00
29	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA)	UN	BOA SAFRA	150,000	8,4400	1.266,00
33	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR, EMBALAGEM 200GR	UN	SKARCHITOS	20,000	4,8500	97,00
53	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PINDUCA	40,000	2,3000	92,00
57	FEIJAO PRETO DE 1ª QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO	KG	BOM PREÇO	200,000	2,7500	550,00
59	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto - próprio; cor - própria; cheiro - próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UNI	APTI	100,000	1,3000	130,00
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA ILOLAY, NINHO, GLÓRIA	UN	ILOLAY	800,000	7,5700	6.056,00
67	Leite UHT, semidesnatado para dietas com restrição a lactose, 1Lt	UN	TIROL	150,000	3,2000	480,00
70	MACARRÃO COM OVOS GRAVATINHA 500GR	UN	ORQUIDEA	100,000	2,9900	299,00
	MISTURA P/PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO, 1KG	UNI	BOA SAFRA	100,000	21,1800	2.118,00
84	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	BOA SAFRA	200,000	10,9000	2.180,00
95	Requeijão Cremoso, 200Gr	UN	TIROL 180GR	200,000	4,4000	880,00
98	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. Na porção de 50g (2 salsichas) o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	MANA	330,000	4,9900	1.646,70
102	ALHO BRANCO GRAÚDO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS E ROTULADOS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO.	KG		70,000	12,0000	840,00
104	banana maca, em pencas, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa íntacta e firme e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	KG	BOM PREÇO	150,000	3,8000	570,00

000715

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
105	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚOA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E OATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	160,000	1,5300	244,80
106	BATATA INGLESA LAVAOA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚOA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	BOM PREÇO	2.400,000	1,0400	2.496,00
109	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APORECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UN	BOM PREÇO	600,000	3,9000	2.340,00
112	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E OATA DE PROCESSAMENTO.	UNI	BOM PREÇO	600,000	4,9000	2.940,00
116	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E OATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	890,000	2,5000	2.225,00
117	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO, sem defeitos serios, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalados em sacos plásticos, rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento.	KG	BOM PREÇO	370,000	2,9900	1.106,30
118	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E OATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	800,000	1,3000	1.040,00
119	Laranja, nacional, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação	KG	BOM PREÇO	370,000	8,4000	3.108,00
121	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	120,000	4,9000	588,00
124	Iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango para dietas com restrições de lactose, 170gr, 0% lactose.	UN	UNI BABY	80,000	1,8900	151,20
126	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E OATA DE PROCESSAMENTO.	KG	COYOTE	180,000	21,9000	3.942,00
135	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de porco, fatiado com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou averdeadas. Produto acondicionado em embalagem plástica, contendo rotulagem mínima de peso e data de validade.	KG	DALIA	400,000	11,9500	4.780,00

000716

Fornecedor: 6893 - PADARIA E MERCEARIA TRES MAR IRENE P C

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
137	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS, PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	13.500,000	0,4400	5.940,00
142	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	TRES MAR	250,000	4,3600	1.090,00
143	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	250,000	5,4600	1.365,00

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARGZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	UNI	CEDRO	100,000	8,2000	820,00
3	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS - COR BRANCO - TOTALMENTE SOLUVEL -	PCT	BOA MESA	250,000	7,6500	1.912,50
8	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDD, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	FLOR DO SUI	200,000	2,9000	580,00
15	Biscoito amanteigado sabor chocolate, pct 330g	UN	RENATA	600,000	2,8000	1.680,00
25	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 360 GRAMAS	UN	RENATA	400,000	2,8500	1.140,00
32	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	PAIOL	450,000	1,8900	850,50
34	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR	UN	SUPERBOLL	1.350,000	3,9500	5.332,50
42	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 20 GRAMAS CADA	UN	LEÃO	80,000	2,9000	232,00
44	chá mate, embalagem com 250g, para infusão, tostado. produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (ilex paraguariensis). 1ª qualidade	UN	UNIÃO	200,000	3,0000	600,00

000717

Forneceador: 8107 MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNI	APTI	60,000	1,9100	114,60
46	confeito granulado escuro (chocolate granulado) pct 1Kg. ingredientes: acucar, cacau em po e gordura vegetal hidrogenada. contem aroma imitacao de baunilha e estabilizante e.t.i.	UN	DONA JURA	20,000	9,4700	189,40
47	CONFEITOS GRANULADOS COLORIDOS EM FIGURA DE ESTRELA, CORAÇÃO, BOLINHA, 80G	PCT	RD 50GR	40,000	3,7500	150,00
51	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GRAMAS	UN	PREDILECTA	130,000	1,0000	130,00
52	Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata com mínimo 340 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos	UN	BONARE	850,000	1,3400	1.139,00
54	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	PAIOL	120,000	3,2400	388,80
61	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UN	APTI	450,000	0,5800	261,00
	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNI	TIROL	50,000	3,2000	160,00
68	LENTILHA TIPO 1, CLASSE GRAÚDA PCT 500 GR	UN	PINDUCA	80,000	4,0000	320,00
71	macarrão espaguete, pacotes de 500g. sêmola especial, seca, com ovos. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido 01 kg. validade mínima de 08 meses.	UN	BORTOLINI	150,000	1,2600	189,00
	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE 500GR	UN	NINFA	30,000	2,8000	84,00
75	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	NINFA	100,000	2,8500	285,00
76	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	ITALY	55,000	2,3900	131,45
77	Manteiga Extra sem sal, 200gr	UN	TIROL	150,000	6,3000	945,00
78	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, embalagem 500g devendo ter validade de 6 meses apos a data de fabricacao. podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio, 80% de lipidios.	UN	DORIANA	650,000	3,3500	2.177,50
81	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR	PCT	FLOR DO SUI	80,000	1,6200	129,60
87	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR	UN	SÓ FRUTA	150,000	0,9800	147,00
88	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET	UNI	COAMO	550,000	3,1500	1.732,50
89	Fuba de milho tipo mimoso, pct 1kg obtido de graos sadios, coloracao homogenea, ausencia de materia estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e acido folico. prazo de validade: minimo de 6 meses. data de fabricacao maxima: 30 dias.	UN	PAIOL	400,000	1,6000	640,00
90	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO.	UN	APTI	250,000	0,9800	245,00

000718

Fornecedor: 8107 MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
91	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, antiemectante, fosfato tricálcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. Isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso.	UN	APTI	60,000	1,5500	93,00
93	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PRATA	50,000	2,7500	137,50
94	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UNI	LORENZ	30,000	2,6000	78,00
97	sal refinado, iodado, para consumo domestico. embalagem contendo 01 kg.	UNI	5 ESTRELAS	300,000	0,7000	210,00
100	abacaxi, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	UN	D'AMILLE	100,000	3,0000	300,00
101	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	420,000	1,7400	730,80
103	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	D'AMILLE	6.800,000	0,9300	6.324,00
107	BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	520,000	4,2000	2.184,00
108	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	100,000	1,2000	120,00
110	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	D'AMILLE	980,000	1,7400	1.705,20
111	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.500,000	1,2000	1.800,00
113	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	300,000	2,4000	720,00

000719

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
114	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	300,000	1,7900	537,00
115	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	6.300,000	2,7000	17.010,00
120	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.900,000	1,7900	3.401,00
122	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	100,000	0,8900	89,00
123	Iogurte desnatado com polpa de frutas sabor morango 0% gordura, 0% adição de açúcar, 170gr	UN	CAROLINA	30,000	1,7500	52,50
125	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA. Elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. MARCA PRÉ SELECIONADA TIROL	UN	FRUTAP	3.450,000	2,8500	9.832,50
130	CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODOR CARACTERÍSTICO E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	1.040,000	7,8000	8.112,00
133	filé de peito de frango congelado; sem osso. o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura. possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	CAÇÃO	150,000	7,8000	1.170,00
136	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DÚZIAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	DZ	CARMINATTI	580,000	4,4400	2.575,20

000720

Fornecedor: 8385 - ROQUE GAVASSO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	PÃO FRANCES 50 GRAMAS . PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	SUPER PÃO	18.450,000	0,4000	7.380,00
139	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICINADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	2.825,000	0,3700	1.045,25
140	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	2.380,000	0,3500	833,00
141	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	550,000	4,3900	2.414,50
144	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	250,000	4,3900	1.097,50
144	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	300,000	4,3900	1.317,00

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS	UN	KAMILA	20,000	0,8500	17,00
5	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML	UN	ADOCYL	12,000	4,0000	48,00
11	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG	UNI	DIAMANTE	350,000	10,6000	3.710,00

000721

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	BISCOITO DOCE MAISENA APROXIMADAMENTE 740GR, Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	HILÉIA	250,000	4,8000	1.200,00
21	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 400 GRAMAS	UN	HILÉIA	400,000	2,7500	1.100,00
23	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 400 GRAMAS	UNI	HILÉIA	400,000	2,8500	1.140,00
24	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROX 740GR. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 230 MG de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	HILÉIA	300,000	4,8000	1.440,00
26	Biscoito tipo Cookies Integrais, castanha-do-pará e aveia, pacote com 150gr	UN	ORQUIDEA	400,000	2,4000	960,00
31	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	INCAS	200,000	2,2000	440,00
36	Cereal para alimentação infantil a base de arroz. lata de 400gr. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	MUCILON	60,000	7,5000	450,00
37	Cereai para alimentação infantil a base de milho. lata de 400gr. ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina.	UN	MUCILON	50,000	7,5000	375,00
38	Cereal para alimentação infantil Arroz e aveia, lata 400g.ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina.	UN	MUCILON	50,000	7,5000	375,00
39	Cereal para alimentação infantil multicereais. lata de 400gr. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotenico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	MUCILON	60,000	7,5000	450,00
40	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA	CX	GOSTOSO	80,000	1,7500	140,00
43	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS	UNI	CIA SAQUINH-	200,000	1,7500	350,00
48	Creme de Leite caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega	UN	HULALA	150,000	1,9000	285,00
49	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr	POT	DIFRUTI	350,000	2,4500	857,50
50	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G. Proteínas: mínimo de 5,0 g/100g, emprego de amido na dosagem máxima de 2%	POT	DOCITO	400,000	3,4000	1.360,00

000722

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
58	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 125GRAMAS	UN	FLEISCHMAN	10,000	3,4500	34,50
60	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE SELECIONADA (NESTLE)	UN	NESTON	80,000	9,5000	760,00
66	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO	UN	LIDER	6.800,000	2,7700	18.836,00
69	Macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos. pacotes de 500gr. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado. validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	TODESCHINI	200,000	2,7000	540,00
74	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	UN	BORTOLINE	1.350,000	1,2800	1.728,00
79	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT ,38% DE LIPÍDIOS POTE DE 500 GRAMAS	UNI	DORIANA	20,000	4,9500	99,00
82	Milho Verde, sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	UNI	BONARE	450,000	1,1200	504,00
86	Mistura para preparo de Sagu, Sabor uva, embalagem de 250gr.	UN	NEILAR	60,000	3,1000	186,00
99	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML	UN	HEINING	180,000	1,1000	198,00
128	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE STGAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.550,000	12,4000	19.220,00
129	CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.120,000	12,4000	13.888,00
131	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, COM CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS.	KG	DANIELI	1.930,000	4,5000	8.685,00
132	Frango resfriado inteiro com selo de inspeção SIF sem tempero com data de produção na embalagem.	KG	JAGUA	350,000	4,7000	1.645,00
134	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA. CARNE FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	200,000	10,8000	2.160,00
149	BISCOITO SEQUILHOS 350G, embalado em sacos plásticos transparente resistentes. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sem glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	UN	MABEL	120,000	4,8000	576,00
150	POLPA DE MANGA CONGELADA . PACOTES DE 1 KG	PCT	D'MARK	60,000	17,8000	1.068,00

000723

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
151	POLPA DE UVA CONGELADA. PACOTE DE 1 KG	PCT	D'MARK	30,000	17,8000	534,00
152	POLPA DE FRUTA DABOR ABACAXI CONGELADA, KG	KG	D'MARK	90,000	19,5000	1.755,00

Fornecedor: 11705 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Açúcar Mascavo embalagem de 1Kg, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR.PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	2931 BELA	100,000	7,0000	700,00
6	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carboante de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (ácido l-ascorbico (Vit C), nicotinamida , d-pentotenato de calcio, tiamina monitrato (vit B1), riboflavina (vit B2), cloridrato de piridoxina (vit B6), acetato de retinila (vit A), d-biotina e cianocobalamina (vit B12)), emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	UN	3400 BELA	350,000	6,0000	2.100,00
9	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UN	1746 BELA	100,000	2,8000	280,00
10	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	1697 DELLAR	100,000	2,4700	247,00
12	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3191 CAMER	250,000	10,8900	2.722,50
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	2849 BELA	200,000	1,8000	360,00
27	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT DE 500GR EMBALAGEM ALTO VÁCUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (MELITTA).	UN	4641 RIO SUL	350,000	7,0000	2.450,00
30	camomila flor - embalagem de 20 grs. ingredientes capitulos florais 100% naturais. flor seca devendo ser de primeira qualidade, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação	UN	2811 BELA	200,000	2,0000	400,00
35	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 270gr	UN	4552 GOLD F	1.350,000	3,9000	5.265,00
55	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO. TIPO 1. PACOTES COM 5 KGS.	UN	2877 GARDEI	100,000	9,2800	928,00
56	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE)	LATA	3175 MARAT	85,000	9,7500	828,75
62	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS	UNI	2476 PIRACA	150,000	2,5800	387,00
63	Leite de Soja 1Lt	UN	1495 PURITY	80,000	5,4400	435,20
73	Macarrão para sopa de letrinhas, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	1118 GERMAI	350,000	2,8500	997,50
85	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 01 KG.	UN	1808 APTI	200,000	8,0000	1.600,00
92	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR	UN	ITAGUARY	150,000	0,4000	60,00
96	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	2422 BELA	200,000	2,9000	580,00
147	biscoito maisena sem lactose. pacote de 0,400 g.ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha sem colesterol. sem lactose. contém glúten. isento de produtos de origem animal.	UN	3204 LIANE	30,000	4,8000	144,00

000724

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

000725

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

000726

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

000727

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata serão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

030728

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

11.1.3.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

000729

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

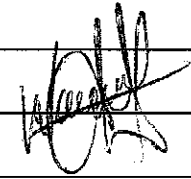
Cruz Machado, 6 de Agosto de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	CNPJ: 05.919.156/0001-94	_____
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	CNPJ: 76.338.979/0001-74	_____
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	CNPJ: 04.283.864/0001-19	_____
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	CNPJ: 04.699.139/0001-26	_____
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	CNPJ: 09.152.185/0001-24	_____
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	CNPJ: 79.060.398/0001-01	_____
ROQUE GAVASSO - ME	CNPJ: 00.614.046/0001-09	_____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2018

000730

No dia 6 do mês de Agosto do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 74/2018, Processo Licitatório nº. 149/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11705	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	3, 6, 9, 10, 12, 13, 27, 30, 35, 55, 56, 62, 63, 73, 85, 92, 96, 147
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	7, 14, 17, 19, 20, 22, 28, 29, 33, 53, 57, 59, 65, 67, 70, 83, 84, 95, 98, 102, 104, 105, 106, 109, 112, 116, 117, 118, 119, 121, 124, 126, 135
10590	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	2, 4, 8, 15, 25, 32, 34, 42, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 54, 61, 64, 68, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 97, 100, 101, 103, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 120, 122, 123, 125, 130, 133, 136
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	1, 5, 11, 18, 21, 23, 24, 26, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 48, 49, 50, 58, 60, 66, 69, 74, 79, 82, 86, 99, 128, 129, 131, 132, 134, 149, 150, 151, 152
6893	PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	137, 142, 143
8385	ROQUE GAVASSO - ME	138, 139, 140, 141, 144, 145

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	05.919.156/0001-94	Rafael de Lara	096.629.339-80
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	04.283.864/0001-19	Clemente Jackiw	551.418.119-72
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	04.699.139/0001-26	Edson Adão Mackowiak	039.300.379-55
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	09.152.185/0001-24	MARCIA KLEIN	039.114.909-17
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	79.060.398/0001-01	MARCOS CZERWINSKI	022.009.229-06
ROQUE GAVASSO - ME	00.614.046/0001-09	Lurdes Noeli Gavasso	659.554.809-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

000731

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiumectante, dióxido de silício. MARCA PRÉ SELECIONADA (GOLD)	UN	GOLD	15,000	15,7000	235,50
14	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR INGREDIENTES: GLICOSE, FLOCOS DE ARROZ, CEREAL DE MILHO - MILHO, AÇÚCAR, SAL E MALTE.	UN	PARATI	4.000,000	0,6400	2.560,00
17	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR	UN	NESTLE	800,000	2,6200	2.096,00
19	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 360GR	UN	PECININI	500,000	2,6000	1.300,00
20	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÊ 360 g	UN	PECININI	500,000	2,9800	1.490,00
22	Biscoito Doce tipo Kuki, 400gr	UN	ISABELA	500,000	3,9500	1.975,00
28	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (MARCAS PRÉ-SELECIONADAS: NESCAFE, IGUAÇU E TRES CORAÇÕES)	UN	3 CORAÇÕES	100,000	8,8200	882,00
29	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA)	UN	BOA SAFRA	150,000	8,4400	1.266,00
33	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR, EMBALAGEM 200GR	UN	SKARCHITOS	20,000	4,8500	97,00
53	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PINDUCA	40,000	2,3000	92,00
57	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO	KG	BOM PREÇO	200,000	2,7500	550,00
59	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto - próprio; cor - própria; cheiro - próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UNI	APTI	100,000	1,3000	130,00
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA ILOLAY, NINHO, GLORIA	UN	ILOLAY	800,000	7,5700	6.056,00
67	Leite UHT, semidesnatado para dietas com restrição a lactose, 1Lt	UN	TIROL	150,000	3,2000	480,00
70	MACARRÃO COM OVOS GRAVATINHA 500GR	UN	ORQUIDEA	100,000	2,9900	299,00
83	MISTURA P/PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO, 1KG	UNI	BOA SAFRA	100,000	21,1800	2.118,00
84	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	BOA SAFRA	200,000	10,9000	2.180,00
95	Requeijão Cremoso, 200Gr	UN	TIROL 180GR	200,000	4,4000	880,00
98	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. Na porção de 50g (2 salsichas) o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	MANA	330,000	4,9900	1.646,70
102	ALHO BRANCO GRAÚDO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS E ROTULADOS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO.	KG		70,000	12,0000	840,00
104	banana maca, em pencas, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa intacta e firme e suas condições deverao estar de acordo com as normas técnicas de alimentacao.	KG	BOM PREÇO	150,000	3,8000	570,00

000732

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OITO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
105	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	160,000	1,5300	244,80
106	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	BOM PREÇO	2.400,000	1,0400	2.496,00
109	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UN	BOM PREÇO	600,000	3,9000	2.340,00
112	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UNI	BOM PREÇO	600,000	4,9000	2.940,00
116	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	890,000	2,5000	2.225,00
117	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO, sem defeitos serios, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalados em sacos plásticos, rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento.	KG	BOM PREÇO	370,000	2,9900	1.106,30
118	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	800,000	1,3000	1.040,00
119	pera, nacional, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos ligados do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação	KG	BOM PREÇO	370,000	8,4000	3.108,00
121	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	120,000	4,9000	588,00
124	iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango para dietas com restrições de lactose, 170gr, 0% lactose.	UN	UNI BABY	80,000	1,8900	151,20
126	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	COYOTE	180,000	21,9000	3.942,00
135	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de porco, fatiado com aspecto firme, não pegajosa e sem manchas pardacentas ou averdeadas. Produto acondicionado em embalagem plástica, contendo rotulagem mínima de peso e data de validade.	KG	DALIA	400,000	11,9500	4.780,00

J

000733

Fornecedor: 6893 - PADARIA E MERCEARIA TRES MAR - IRENE PIC

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
137	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS , PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	13.500,000	0,4400	5.940,00
142	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO D CÁLCIO LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	TRES MAR	250,000	4,3600	1.090,00
143	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	250,000	5,4600	1.365,00

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	UNI	CEDRO	100,000	8,2000	820,00
4	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS COR BRANCO - TOTALMENTE SOLUVEL -	PCT	BOA MESA	250,000	7,6500	1.912,50
8	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	FLOR DO SUI	200,000	2,9000	580,00
15	Biscoito amanteigado sabor chocolate, pct 330g	UN	RENATA	600,000	2,8000	1.680,00
25	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 360 GRAMAS	UN	RENATA	400,000	2,8500	1.140,00
32	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	PAIOL	450,000	1,8900	850,50
34	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR	UN	SUPERBOLL	1.350,000	3,9500	5.332,50
42	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 20 GRAMAS CADA	UN	LEÃO	80,000	2,9000	232,00
44	chá mate, embalagem com 250g, para infusão, tostado, produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (Ilex paraguariensis), 1ª qualidade	UN	UNIÃO	200,000	3,0000	600,00

J

000734

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNI	APTI	60,000	1,9100	114,60
46	confeito granulado escuro (chocolate granulado) pct 1Kg. ingredientes: acucar, cacau em po e gordura vegetal hidrogenada. contem aroma imitacao de baunilha e estabilizante e.t.i.	UN	DONA JURA	20,000	9,4700	189,40
47	CONFEITOS GRANULADOS COLORIDOS EM FIGURA DE ESTRELA, CORAÇÃO, BOLINHA, 80G	PCT	RD 50GR	40,000	3,7500	150,00
51	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GRAMAS	UN	PREDILECTA	130,000	1,0000	130,00
52	Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata com mínimo 340 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos	UN	BONARE	850,000	1,3400	1.139,00
54	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	PAIOL	120,000	3,2400	388,80
61	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM OE 35 GRAMAS	UN	APTI	450,000	0,5800	261,00
64	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Aseptie. Oeverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNI	TIROL	50,000	3,2000	160,00
68	LENTILHA TIPO 1, CLASSE GRAÚOA PCT 500 GR	UN	PINDUCA	80,000	4,0000	320,00
71	macarrão espaguete, pacotes de 500g. sêmola especial, seca, com ovos. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido 01 kg. validade mínima de 08 meses.	UN	BORTOLINI	150,000	1,2600	189,00
72	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE 500GR	UN	NINFA	30,000	2,8000	84,00
75	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	NINFA	100,000	2,8500	285,00
76	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	ITALY	55,000	2,3900	131,45
77	Manteiga Extra sem sal, 200gr	UN	TIROL	150,000	6,3000	945,00
78	MARGARINA SEM SAL LIVRE OE GOROURA TRANS, embalagem 500g devendo ter validade de 6 meses apos a data de fabricacao. podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio, 80% de lipidios.	UN	OORIANA	650,000	3,3500	2.177,50
81	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR	PCT	FLOR DO SUI	80,000	1,6200	129,60
87	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR	UN	SÓ FRUTA	150,000	0,9800	147,00
88	OLEO OE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET	UNI	COAMO	550,000	3,1500	1.732,50
89	Fuba de milho tipo mimoso, pct 1kg obtido de graos sadios, coloracao homogenea, ausencia de materia estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e acido folico. prazo de validade: minimo de 6 meses. data de fabricacao maxima: 30 dias.	UN	PAIOL	400,000	1,6000	640,00
90	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO.	UN	APTI	250,000	0,9800	245,00

000735

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
91	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, antiúmectante, fosfato tricálcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. Isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso.	UN	APTI	60,000	1,5500	93,00
93	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PRATA	50,000	2,7500	137,50
94	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UNI	LORENZ	30,000	2,6000	78,00
97	sal refinado, iodado, para consumo domestico. embalagem contendo 01 kg.	UNI	5 ESTRELAS	300,000	0,7000	210,00
100	abacaxi, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	UN	D'AMILLE	100,000	3,0000	300,00
101	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	420,000	1,7400	730,80
103	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	D'AMILLE	6.800,000	0,9300	6.324,00
107	BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	520,000	4,2000	2.184,00
108	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	100,000	1,2000	120,00
110	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	D'AMILLE	980,000	1,7400	1.705,20
111	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.500,000	1,2000	1.800,00
113	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	300,000	2,4000	720,00

J

10736

Fornecedor: 8107 MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
114	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	300,000	1,7900	537,00
115	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	6.300,000	2,7000	17.010,00
120	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.900,000	1,7900	3.401,00
122	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	100,000	0,8900	89,00
123	Iogurte desnatado com polpa de frutas sabor morango 0% gordura, 0% adição de açúcar, 170gr	UN	CAROLINA	30,000	1,7500	52,50
125	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA. Elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. MARCA PRÉ SELECIONADA TIROL	UN	FRUTAP	3.450,000	2,8500	9.832,50
130	CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODOR CARACTERÍSTICO E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	1.040,000	7,8000	8.112,00
133	filé de peito de frango congelado; sem osso. o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura. possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	CAÇÃO	150,000	7,8000	1.170,00
136	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DÚZIAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSpera, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	DZ	CARMINATTI	580,000	4,4400	2.575,20

8

000737

Fornecedor: 8385 - ROQUE CAVASSO - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	PÃO FRANCES 50 GRAMAS . PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	SUPER PÃO	18.450,000	0,4000	7.380,00
139	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICINADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEMMÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	2.825,000	0,3700	1.045,25
140	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	2.380,000	0,3500	833,00
141	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAAAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	550,000	4,3900	2.414,50
144	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAAAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	250,000	4,3900	1.097,50
145	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACOMDIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	300,000	4,3900	1.317,00

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS	UN	KAMILA	20,000	0,8500	17,00
5	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML	UN	ADOCYL	12,000	4,0000	48,00
11	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG	UNI	DIAMANTE	350,000	10,6000	3.710,00



000738

Fornecedor: 9715 - MARGIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	BISCOITO DOCE MAISENA APROXIMADAMENTE 740GR, Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	HILÉIA	250,000	4,8000	1.200,00
21	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 400 GRAMAS	UN	HILÉIA	400,000	2,7500	1.100,00
23	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 400 GRAMAS	UNI	HILÉIA	400,000	2,8500	1.140,00
24	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROX 740GR. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 230 MG de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	HILÉIA	300,000	4,8000	1.440,00
26	Biscoito tipo Cookies Integrais, castanha-do-pará e aveia, pacote com 150gr	UN	ORQUIDEA	400,000	2,4000	960,00
31	Maníca de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	INCAS	200,000	2,2000	440,00
36	Cereal para alimentação infantil a base de arroz. lata de 400gr. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	MUCILON	60,000	7,5000	450,00
37	Cereal para alimentação infantil a base de milho. lata de 400gr. ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina.	UN	MUCILON	50,000	7,5000	375,00
38	Cereal para alimentação infantil Arroz e aveia, lata 400g.ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina.	UN	MUCILON	50,000	7,5000	375,00
39	Cereal para alimentação infantil multicereais. lata de 400gr. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotenico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	MUCILON	60,000	7,5000	450,00
40	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA	CX	GOSTOSO	80,000	1,7500	140,00
43	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS	UNI	CIA SAQUINH-	200,000	1,7500	350,00
48	Creme de Leite caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega	UN	HULALA	150,000	1,9000	285,00
49	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIOOS, POTE DE 400gr	POT	DIFRUTI	350,000	2,4500	857,50
50	DOCE OE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G. Proteínas: mínimo de 5,0 g/100g, emprego de amido na dosagem máxima de 2%	POT	DOCITO	400,000	3,4000	1.360,00

000739

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - ERP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
58	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 125GRAMAS	UN	FLEISCHMAN	10,000	3,4500	34,50
60	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE SELECIONADA (NESTLÉ)	UN	NESTON	80,000	9,5000	760,00
66	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO	UN	LIDER	6.800,000	2,7700	18.836,00
69	Macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos. pacotes de 500gr. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado. validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	TODESCHINI	200,000	2,7000	540,00
74	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	UN	BORTOLINE	1.350,000	1,2800	1.728,00
79	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT ,38% DE LIPÍDIOS POTE DE 500 GRAMAS	UNI	DORIANA	20,000	4,9500	99,00
82	Milho Verde, sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	UNI	BONARE	450,000	1,1200	504,00
86	Mistura para preparo de Sagu, Sabor uva, embalagem de 250gr.	UN	NEILAR	60,000	3,1000	186,00
99	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML	UN	HEINING	180,000	1,1000	198,00
128	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE STGAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.550,000	12,4000	19.220,00
129	CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.120,000	12,4000	13.888,00
131	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, COM CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS.	KG	DANIELI	1.930,000	4,5000	8.685,00
132	Frango resfriado inteiro com selo de inspeção SIF sem tempero com data de produção na embalagem.	KG	JAGUA	350,000	4,7000	1.645,00
134	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA. CARNE FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	200,000	10,8000	2.160,00
149	BISCOITO SEQUILHOS 350G, embalado em sacos plásticos transparente resistentes. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sem glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	UN	MABEL	120,000	4,8000	576,00
150	POLPA DE MANGA CONGELADA . PACOTES DE 1 KG	PCT	D'MARK	60,000	17,8000	1.068,00

030740

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
151	POLPA DE UVA CONGELADA. PACOTE DE 1 KG	PCT	D'MARK	30,000	17,8000	534,00
152	POLPA DE FRUTA DABOR ABACAXI CONGELADA, KG	KG	D'MARK	90,000	19,5000	1.755,00

Fornecedor: 11705 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Açúcar Mascavo embalagem de 1Kg, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	2931 BELA	100,000	7,0000	700,00
6	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carboanto de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (ácido l-ascorbico (vit C), nicotinamida, d-pentotenato de calcio, tiamina monitrato (vit B1), riboflavina (vit B2), cloridrato de piridoxina (vit B6), acetato de retinila (vit A), d-biotina e cianocobalamina (vit B12)), emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	UN	3400 BELA	350,000	6,0000	2.100,00
9	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UN	1746 BELA	100,000	2,8000	280,00
10	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	1697 DELLAR	100,000	2,4700	247,00
12	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3191 CAMER	250,000	10,8900	2.722,50
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	2849 BELA	200,000	1,8000	360,00
27	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT DE 500GR EMBALAGEM ALTO VÁCUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (MELITTA).	UN	4641 RIO SUL	350,000	7,0000	2.450,00
30	camomila flor - embalagem de 20 grs. ingredientes capítulos florais 100% naturais. flor seca devendo ser de primeira qualidade, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação	UN	2811 BELA	200,000	2,0000	400,00
35	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 270gr	UN	4552 GOLD F	1.350,000	3,9000	5.265,00
55	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO. TIPO 1. PACOTES COM 5 KGS.	UN	2877 GARDEI	100,000	9,2800	928,00
56	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE)	LATA	3175 MARAT#	85,000	9,7500	828,75
62	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS	UNI	2476 PIRACA	150,000	2,5800	387,00
63	Leite de Soja 1Lt	UN	1495 PURITY	80,000	5,4400	435,20
73	Macarrão para sopa de letrinhas, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	1118 GERMAI	350,000	2,8500	997,50
85	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 01 KG.	UN	1808 APTI	200,000	8,0000	1.600,00
92	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR	UN	ITAGUARY	150,000	0,4000	60,00
96	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	2422 BELA	200,000	2,9000	580,00
147	biscoito maisena sem lactose. pacote de 0,400 g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha. sem colesterol. sem lactose. contém glúten. isento de produtos de origem animal.	UN	3204 LIANE	30,000	4,8000	144,00

000741

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) se frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

000742

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.



000743

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

000744

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.



000745

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.



000746

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

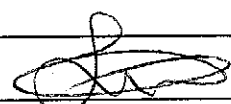
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 6 de Agosto de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	CNPJ: 05.919.156/0001-94	_____
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	CNPJ: 76.338.979/0001-74	_____
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	CNPJ: 04.283.864/0001-19	_____
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	CNPJ: 04.699.139/0001-26	_____
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	CNPJ: 09.152.185/0001-24	_____
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR - IRENE P.C.	CNPJ: 79.060.398/0001-01	_____
ROQUE GAVASSO - ME	CNPJ: 00.614.046/0001-09	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2018

000747

No dia 6 do mês de Agosto do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 74/2018, Processo Licitatório nº. 149/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11705	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	3, 6, 9, 10, 12, 13, 27, 30, 35, 55, 56, 62, 63, 73, 85, 92, 96, 147
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	7, 14, 17, 19, 20, 22, 28, 29, 33, 53, 57, 59, 65, 67, 70, 83, 84, 95, 98, 102, 104, 105, 106, 109, 112, 116, 117, 118, 119, 121, 124, 126, 135
108107	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	2, 4, 8, 15, 25, 32, 34, 42, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 54, 61, 64, 68, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 97, 100, 101, 103, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 120, 122, 123, 125, 130, 133, 136
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	1, 5, 11, 18, 21, 23, 24, 26, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 48, 49, 50, 58, 60, 66, 69, 74, 79, 82, 86, 99, 128, 129, 131, 132, 134, 149, 150, 151, 152
6893	PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	137, 142, 143
8385	ROQUE GAVASSO - ME	138, 139, 140, 141, 144, 145

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	05.919.156/0001-94	Rafael de Lara	096.629.339-80
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	04.283.864/0001-19	Clemente Jackiw	551.418.119-72
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	04.699.139/0001-26	Edson Adão Mackowiak	039.300.379-55
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	09.152.185/0001-24	MARCIA KLEIN	039.114.909-17
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	79.060.398/0001-01	MARCOS CZERWINSKI	022.009.229-06
ROQUE GAVASSO - ME	00.614.046/0001-09	Lurdes Noeli Gavasso	659.554.809-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

000748

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiúmectante, dióxido de silício. MARCA PRÉ SELECIONADA (GOLD)	UN	GOLD	15,000	15,7000	235,50
14	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR INGREDIENTES: GLICOSE, FLOCOS DE ARROZ, CEREAL DE MILHO - MILHO, AÇÚCAR, SAL E MALTE.	UN	PARATI	4.000,000	0,6400	2.560,00
17	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR	UN	NESTLE	800,000	2,6200	2.096,00
19	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 360GR	UN	PECININI	500,000	2,6000	1.300,00
20	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÉ 360 g	UN	PECININI	500,000	2,9800	1.490,00
22	Biscoito Doce tipo Kuki, 400gr	UN	ISABELA	500,000	3,9500	1.975,00
28	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (MARCAS PRE-SELECIONADAS: NESCAFE, IGUAÇU E TRES CORAÇÕES)	UN	3 CORAÇÕES	100,000	8,8200	882,00
29	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA)	UN	BOA SAFRA	150,000	8,4400	1.266,00
33	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM 200GR	UN	SKARCHITOS	20,000	4,8500	97,00
53	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PINDUCA	40,000	2,3000	92,00
57	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO	KG	BOM PREÇO	200,000	2,7500	550,00
59	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto - próprio; cor - própria; cheiro - próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UNI	APTI	100,000	1,3000	130,00
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA ILOLAY, NINHO, GLORIA	UN	ILOLAY	800,000	7,5700	6.056,00
67	Leite UHT, semidesnatado para dietas com restrição a lactose, 1Lt	UN	TIROL	150,000	3,2000	480,00
70	MACARRÃO COM OVOS GRAVATINHA 500GR	UN	ORQUIDEA	100,000	2,9900	299,00
83	MISTURA P/PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO, 1KG	UNI	BOA SAFRA	100,000	21,1800	2.118,00
84	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	BOA SAFRA	200,000	10,9000	2.180,00
95	Requeijão Cremoso, 200Gr	UN	TIROL 180GR	200,000	4,4000	880,00
98	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. Na porção de 50g (2 salsichas) o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	MANA	330,000	4,9900	1.646,70
102	ALHO BRANCO GRAÚDO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS E ROTULADOS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO.	KG		70,000	12,0000	840,00
104	banana maca, em pencas, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa intacta e firme e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	KG	BOM PREÇO	150,000	3,8000	570,00

000749

Fornecedor: 6213 COMERCIAL DE LEGOS E MOLHADOS OTTO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
105	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	160,000	1,5300	244,80
106	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	BOM PREÇO	2.400,000	1,0400	2.496,00
109	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UN	BOM PREÇO	600,000	3,9000	2.340,00
112	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E DATA DE PRDCESSAMENTO.	UNI	BOM PREÇO	600,000	4,9000	2.940,00
116	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	890,000	2,5000	2.225,00
117	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO, sem defeitos serios, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalados em sacos plásticos, rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento.	KG	BOM PREÇO	370,000	2,9900	1.106,30
118	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	800,000	1,3000	1.040,00
119	pera, nacional, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação	KG	BOM PREÇO	370,000	8,4000	3.108,00
121	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	120,000	4,9000	588,00
124	Iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango para dietas com restrições de lactose, 170gr, 0% lactose.	UN	UNI BABY	80,000	1,8900	151,20
126	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	COYOTE	180,000	21,9000	3.942,00
135	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de porco, fatiado com aspecto firme, não pegajosa e sem manchas pardacentas ou averdeadas. Produto acondicionado em embalagem plástica, contendo rotulagem mínima de peso e data de validade.	KG	DALIA	400,000	11,9500	4.780,00

000750

Fornecedor: 6893 - PADARIA E MERCEARIA TRES MAR IRENE P.C.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
137	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS , PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	13.500,000	0,4400	5.940,00
142	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO D CÁLCIO LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	TRES MAR	250,000	4,3600	1.090,00
143	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADDR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TRES MAR	250,000	5,4600	1.365,00

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	UNI	CEDRO	100,000	8,2000	820,00
4	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS - COR BRANCO - TOTALMENTE SOLUVEL -	PCT	BOA MESA	250,000	7,6500	1.912,50
8	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	FLOR DO SUI	200,000	2,9000	580,00
15	Biscoito amanteigado sabor chocolate, pct 330g	UN	RENATA	600,000	2,8000	1.680,00
25	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 360 GRAMAS	UN	RENATA	400,000	2,8500	1.140,00
32	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	PAIOL	450,000	1,8900	850,50
34	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR	UN	SUPERBOLL	1.350,000	3,9500	5.332,50
42	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 20 GRAMAS CADA	UN	LEÃO	80,000	2,9000	232,00
44	chá mate, embalagem com 250g, para infusão, tostado. produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (ilex paraguariensis). 1ª qualidade	UN	UNIÃO	200,000	3,0000	600,00

000751

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNI	APTI	60,000	1,9100	114,60
46	confeito granulado escuro (chocolate granulado) pct 1Kg. ingredientes: acucar, cacau em po e gordura vegetal hidrogenada. contem aroma imitacao de baunilha e estabilizante e.t.i.	UN	DONA JURA	20,000	9,4700	189,40
47	CONFEITOS GRANULADOS COLORIDOS EM FIGURA DE ESTRELA, CORAÇÃO, BOLINHA, 80G	PCT	RD 50GR	40,000	3,7500	150,00
51	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GRAMAS	UN	PREDILECTA	130,000	1,0000	130,00
52	Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata com mínimo 340 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos	UN	BONARE	850,000	1,3400	1.139,00
54	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	PAIOL	120,000	3,2400	388,80
61	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UN	APTI	450,000	0,5800	261,00
64	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNI	TIROL	50,000	3,2000	160,00
68	LENTILHA TIPO 1, CLASSE GRAÚDA PCT 500 GR	UN	PINDUCA	80,000	4,0000	320,00
71	macarrão espaguete, pacotes de 500g. sêmola especial, seca, com ovos. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido 01 kg. validade mínima de 08 meses.	UN	BORTOLINI	150,000	1,2600	189,00
72	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE 500GR	UN	NINFA	30,000	2,8000	84,00
75	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	NINFA	100,000	2,8500	285,00
76	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	ITALY	55,000	2,3900	131,45
77	Manteiga Extra sem sal, 200gr	UN	TIROL	150,000	6,3000	945,00
78	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, embalagem 500g devendo ter validade de 6 meses apos a data de fabricacao. podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio, 80% de lipidios.	UN	DORIANA	650,000	3,3500	2.177,50
81	MILHO DE PIPOÇA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR	PCT	FLOR DO SUI	80,000	1,6200	129,60
87	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR	UN	SÓ FRUTA	150,000	0,9800	147,00
88	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET	UNI	COAMO	550,000	3,1500	1.732,50
89	Fuba de milho tipo mimoso, pct 1kg obtido de graos sadios, coloracao homogenea, ausencia de materia estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e acido folico. prazo de validade: minimo de 6 meses. data de fabricacao maxima: 30 dias.	UN	PAIOL	400,000	1,6000	640,00
90	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO.	UN	APTI	250,000	0,9800	245,00

000752

Fornecedor: 8107 MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
91	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, antiumedecante, fosfato tricálcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. Isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso.	UN	APTI	60,000	1,5500	93,00
93	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PRATA	50,000	2,7500	137,50
94	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UNI	LORENZ	30,000	2,6000	78,00
97	sal refinado, iodado, para consumo domestico. embalagem contendo 01 kg.	UNI	5 ESTRELAS	300,000	0,7000	210,00
100	abacaxi, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	UN	D'AMILLE	100,000	3,0000	300,00
101	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	420,000	1,7400	730,80
103	ANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	D'AMILLE	6.800,000	0,9300	6.324,00
107	BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	520,000	4,2000	2.184,00
108	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	100,000	1,2000	120,00
110	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	D'AMILLE	980,000	1,7400	1.705,20
111	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.500,000	1,2000	1.800,00
113	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	300,000	2,4000	720,00

000753

Fornecedor: 8107 MARGELO BARCZAK SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
114	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MAOURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	300,000	1,7900	537,00
115	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	6.300,000	2,7000	17.010,00
120	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO, ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.900,000	1,7900	3.401,00
122	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	100,000	0,8900	89,00
123	Iogurte desnatado com polpa de frutas sabor morango 0% gordura, 0% adição de açúcar, 170gr	UN	CAROLINA	30,000	1,7500	52,50
125	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANOEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA. Elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. MARCA PRÉ SELECIONADA TIROL	UN	FRUTAP	3.450,000	2,8500	9.832,50
130	CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODOR CARACTERÍSTICO E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	1.040,000	7,8000	8.112,00
133	filé de peito de frango congelado; sem osso. o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura. possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	CAÇÃO	150,000	7,8000	1.170,00
136	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DÚZIAS. PRODUTO ISENTO DE RACHAOURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	DZ	CARMINATTI	580,000	4,4400	2.575,20

000754

Fornecedor: 8385 - ROQUE GAVASSO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	PÃO FRANCES 50 GRAMAS . PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	SUPER PÃO	18.450,000	0,4000	7.380,00
139	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICINADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEMMÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	2.825,000	0,3700	1.045,25
140	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	2.380,000	0,3500	833,00
141	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	550,000	4,3900	2.414,50
144	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	250,000	4,3900	1.097,50
145	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	300,000	4,3900	1.317,00

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS	UN	KAMILA	20,000	0,8500	17,00
5	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML	UN	ADOCYL	12,000	4,0000	48,00
11	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG	UNI	DIAMANTE	350,000	10,6000	3.710,00

000755

Fornecedor: 9715 - MARGIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - ERP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	BISCOITO DOCE MAISENA APROXIMADAMENTE 740GR, Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	HILÉIA	250,000	4,8000	1.200,00
21	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 400 GRAMAS	UN	HILÉIA	400,000	2,7500	1.100,00
23	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 400 GRAMAS	UNI	HILÉIA	400,000	2,8500	1.140,00
24	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROX 740GR. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 230 MG de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	HILÉIA	300,000	4,8000	1.440,00
26	Biscoito tipo Cookies Integrais, castanha-do-pará e aveia, pacote com 150gr	UN	ORQUIDEA	400,000	2,4000	960,00
31	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	INCAS	200,000	2,2000	440,00
36	Cereal para alimentação infantil a base de arroz. lata de 400gr. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	MUCILON	60,000	7,5000	450,00
37	Cereal para alimentação infantil a base de milho. lata de 400gr. ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina.	UN	MUCILON	50,000	7,5000	375,00
38	Cereal para alimentação infantil Arroz e aveia, lata 400g.ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina.	UN	MUCILON	50,000	7,5000	375,00
39	Cereal para alimentação infantil multicereais. lata de 400gr. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	MUCILON	60,000	7,5000	450,00
40	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA	CX	GOSTOSO	80,000	1,7500	140,00
43	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS	UNI	CIA SAQUINF	200,000	1,7500	350,00
48	Creme de Leite caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega	UN	HULALA	150,000	1,9000	285,00
49	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr	POT	DIFRUTI	350,000	2,4500	857,50
50	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G. Proteínas: mínimo de 5,0 g/100g, emprego de amido na dosagem máxima de 2%	POT	DOCITO	400,000	3,4000	1.360,00

000756

Fornecedor: 9715 MARGIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - ERP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
58	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 125GRAMAS	UN	FLEISCHMAN	10,000	3,4500	34,50
60	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE SELECIONADA (NESTLE)	UN	NESTON	80,000	9,5000	760,00
66	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO	UN	LIDER	6.800,000	2,7700	18.836,00
69	Macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos. pacotes de 500gr. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado. validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	TODESCHINI	200,000	2,7000	540,00
74	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	UN	BORTOLINE	1.350,000	1,2800	1.728,00
79	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT ,38% DE LIPÍDIOS POTE DE 500 GRAMAS	UNI	DORIANA	20,000	4,9500	99,00
82	Leite Verde, sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	UNI	BONARE	450,000	1,1200	504,00
86	Mistura para preparo de Sagu, Sabor uva, embalagem de 250gr.	UN	NEILAR	60,000	3,1000	186,00
99	VINAGRE DE ALCODOL, EMBALAGEM DE 750 ML	UN	HEINING	180,000	1,1000	198,00
128	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE STGAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.550,000	12,4000	19.220,00
129	CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.120,000	12,4000	13.888,00
131	COXA E SDBRE COXA DE FRANGO CDM OSSO, CONGELADO, COM CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS.	KG	DANIELI	1.930,000	4,5000	8.685,00
132	Frango resfriado inteiro com seio de inspeção SIF sem tempero com data de produção na embalagem.	KG	JAGUA	350,000	4,7000	1.645,00
134	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA. CARNE FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	200,000	10,8000	2.160,00
149	BISCOITO SEQUILHOS 350G, embalado em sacos plásticos transparente resistentes. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sem glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	UN	MABEL	120,000	4,8000	576,00
150	POLPA DE MANGA CONGELADA . PACOTES DE 1 KG	PCT	D'MARK	60,000	17,8000	1.068,00

000757

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
151	POLPA DE UVA CONGELADA. PACOTE DE 1 KG	PCT	D'MARK	30,000	17,8000	534,00
152	POLPA DE FRUTA DABOR ABACAXI CONGELADA, KG	KG	D'MARK	90,000	19,5000	1.755,00

Fornecedor: 11705 - AP GESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Açúcar Mascavo embalagem de 1Kg, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR.PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	2931 BELA	100,000	7,0000	700,00
6	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1KG . Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carboanto de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (ácido l-ascorbico (Vit C), nicotinamida , d-pentotenato de calcio, tiamina monitrato (vit B1), riboflavina (vit B2), cloridrato de piridoxina (vit B6), acetato de retinila (vit A), d-biotina e cianocobalamina (vit B12)), emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	UN	3400 BELA	350,000	6,0000	2.100,00
9	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UN	1746 BELA	100,000	2,8000	280,00
10	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	1697 DELLAR	100,000	2,4700	247,00
12	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3191 CAMER	250,000	10,8900	2.722,50
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	2849 BELA	200,000	1,8000	360,00
27	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT DE 500GR EMBALAGEM ALTO VÁCUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (MELITTA).	UN	4641 RIO SUL	350,000	7,0000	2.450,00
30	camomila flor - embalagem de 20 grs. ingredientes capítulos florais 100% naturais. flor seca devendo ser de primeira qualidade, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação	UN	2811 BELA	200,000	2,0000	400,00
35	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 270gr	UN	4552 GOLD F	1.350,000	3,9000	5.265,00
55	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO. TIPO 1. PACOTES COM 5 KGS.	UN	2877 GARDEI	100,000	9,2800	928,00
56	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE)	LATA	3175 MARATA	85,000	9,7500	828,75
62	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS	UNI	2476 PIRACA	150,000	2,5800	387,00
63	Leite de Soja 1Lt	UN	1495 PURITY	80,000	5,4400	435,20
73	Macarrão para sopa de letrinhas, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	1118 GERMAI	350,000	2,8500	997,50
85	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 01 KG.	UN	1808 APTI	200,000	8,0000	1.600,00
92	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR	UN	ITAGUARY	150,000	0,4000	60,00
96	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	2422 BELA	200,000	2,9000	580,00
147	biscoito maisena sem lactose. pacote de 0,400 g.ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha.sem colesterol. sem lactose. contém glúten. isento de produtos de origem animal.	UN	3204 LIANE	30,000	4,8000	144,00

000758

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

000759

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

000760

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) razões de interesse público devidamente fundamentadas.

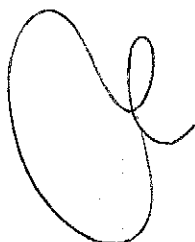
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



000761

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

000762

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

000763

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 6 de Agosto de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD CNPJ: 05.919.156/0001-94

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA CNPJ: 76.338.979/0001-74

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP CNPJ: 04.283.864/0001-19

MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO CNPJ: 04.699.139/0001-26

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP CNPJ: 09.152.185/0001-24

PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C. CNPJ: 79.060.398/0001-01

ROQUE GAVASSO - ME CNPJ: 00.614.046/0001-09



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 21/09/2018

Filtros aplicados ao relatório

000765

Número do processo: 0002360/2018

Número do processo: 0002360/2018

Número único: F59.709.F4E-68

Solicitação: 10 - desistência de item

Número do protocolo: 7277

Número do documento:

Requerente: 7335 - MARCELO BARCZAK & CIA LTDA ME

CPF/CNPJ do requerente: 04.699.139/0001-26

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº 66 - 84620-000

Complemento:

Bairro: CENTRO

Loteamento:

Condomínio:

Município: Cruz Machado - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 21/09/2018 09:37

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: TERMO DE DESISTÊNCIA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MAÇA FUJI.

Observação:

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

MARCELO BARCZAK & CIA LTDA ME
(Requerente)

Hora: 09:37:46



Marcelo Barczak – Supermercado

Avenida Manoel Ribas, 66

CEP 84.620-000

Cruz Machado PR

000766

TERMO DE DESISTÊNCIA

Pregão Presencial N° 74/2018

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
A/C SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MARCELO BARCZAK – SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ sob nº 04.699.139/0001-26, Av. Manoel Ribas, tendo participado do Pregão Presencial nº 74/2018, para aquisição de Maçã Fuji, item numero 115, venho tornar pública minha desistência da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada.

Cruz Machado, 20 de Setembro de 2018

MARCELO BARCZAK

MARCELO BARCZAK – SUPERMERCADO